



Relatório de Gestão

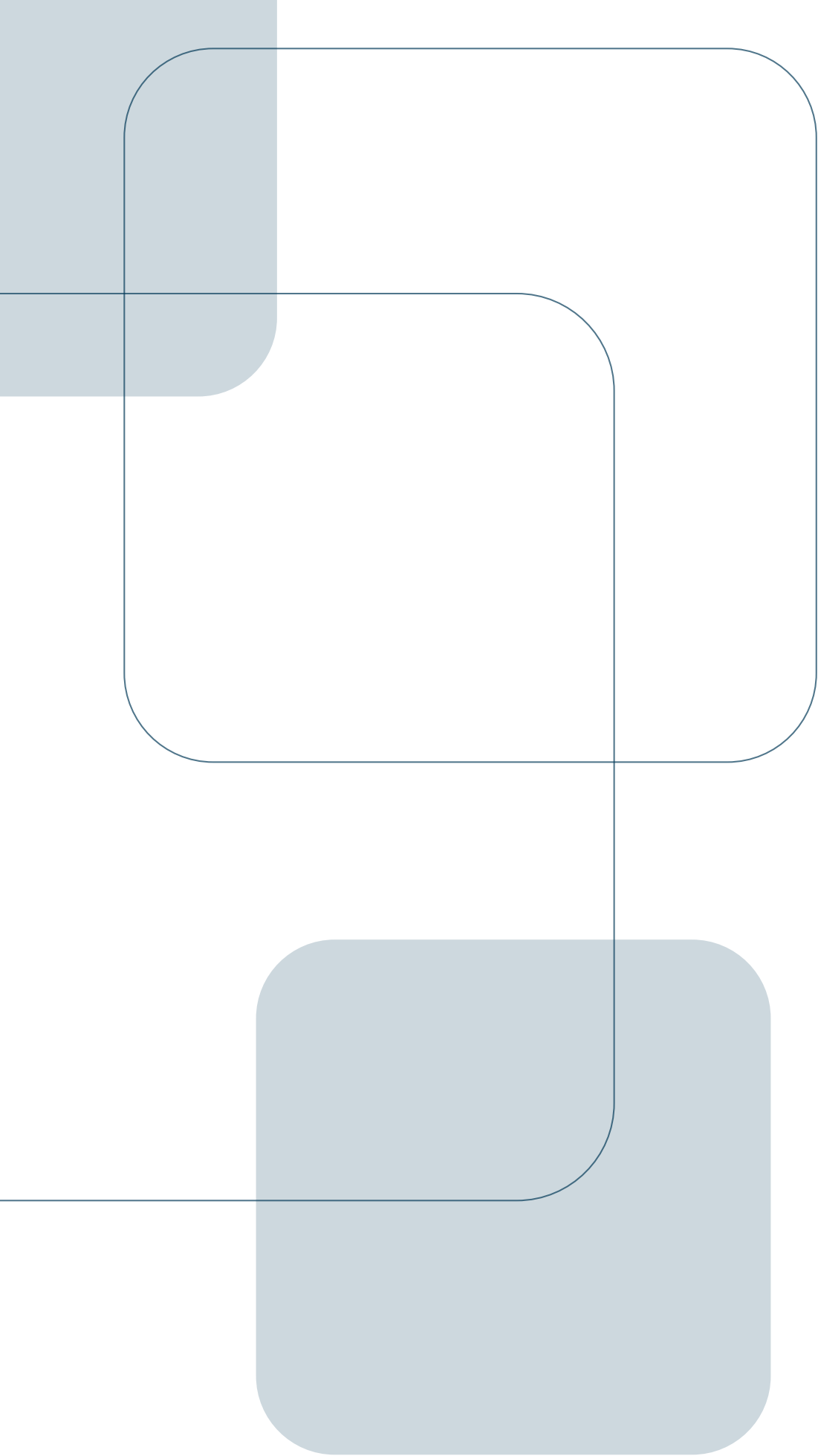
2020/2022

Sistemas Penal e
Socioeducativo



FAZENDO JUSTIÇA





Relatório de Gestão

2020/2022

Sistemas Penal e
Socioeducativo



FAZENDO JUSTIÇA

CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Presidente: Ministro Luiz Fux

Corregedor Nacional de Justiça: Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanchotene

Marcio Luiz Coelho de Freitas

Jane Granzoto Torres da Silva

Giovanni Olsson

Sidney Pessoa Madruga

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Marcello Terto e Silva

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral: Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral: Johanness Eck

Supervisor DMF/CNJ: Conselheiro Mauro Pereira Martins

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador DMF/CNJ: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ: Fernando Pessôa da Silveira Mello

Diretora Executiva DMF/CNJ: Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa

Chefe de Gabinete DMF/CNJ: Renata Chiarinelli Laurino

MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública)

Ministro da Justiça e Segurança Pública: Anderson Gustavo Torres

Depen - Diretora-Geral: Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça

Depen - Diretor de Políticas Penitenciárias: Sandro Abel Sousa Barradas

PNUD BRASIL (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Representante-Residente: Katyna Argueta

Representante-Residente Adjunto: Carlos Arboleda

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Coordenadora-Geral (equipe técnica): Valdirene Daufemback

Coordenador-Adjunto (equipe técnica): Talles Andrade de Souza

UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime)

Diretora do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC: Elena Abbati

Coordenador da Unidade de Estado de Direito: Nívio Caixeta Nascimento

Oficial de Ligação (equipe técnica): Nara de Araújo

FAZENDO JUSTIÇA – RELATÓRIO DE GESTÃO 2020/2022

Elaboração: Comunicação Fazendo Justiça

Apoio técnico: equipes nacionais Fazendo Justiça

Textos: Débora Zampier

Apoio: Nataly Costa, Leonam Bernardo, Natasha Cruz, Isis Capistrano, Mariana Cristina Zampieri

Projeto Gráfico: Farol Conteúdo Inteligente

Revisão: Programa Fazendo Justiça

APRESENTAÇÃO

A Constituição brasileira alicerça nossas aspirações enquanto sociedade fundada no estado democrático de direito ao mesmo tempo em que fomenta o avanço social com respeito aos direitos fundamentais e à dignidade humana. Nesse sentido, é dever indelével das instituições, especialmente do Judiciário, zelar para que nossas ações apontem para esse norte civilizatório, não apenas rechaçando desvios a essa finalidade, mas agindo já para transformar o presente que almejamos.

Em 2015, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que quase 1 milhão de brasileiros vivem à margem da lei máxima do país enquanto dentro de nossas prisões, com efeitos nefastos para o grau de desenvolvimento inclusivo ao qual nos comprometemos por meio da Agenda 2030 das Nações Unidas. É desse cenário que se ocupa o programa Fazendo Justiça, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional.

Mesmo durante os tempos mais difíceis da pandemia de Covid-19, o programa realizou entregas estruturantes a partir da colaboração e do diálogo entre diferentes atores em todo o país. São 28 ações desenvolvidas simultaneamente para diferentes fases e necessidades do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, que incluem a facilitação de serviços, reforço ao arcabouço normativo e produção e difusão de conhecimento.

Esta publicação é dedicada a apresentar os principais avanços dos últimos dois anos coordenados pelo CNJ em escala nacional, com apoio das equipes técnicas do PNUD e demais parceiros em diferentes níveis federativos. As incidências partem de compromissos firmados entre as instituições implementadoras e apoiadores em observação a normativas e boas práticas nacionais e internacionais.

As ações em curso reforçam o comprometimento do Judiciário nacional com o Estado de direito e com a proteção de garantias individuais e coletivas, notadamente no campo da proteção à integridade pessoal e à vida, mantendo a responsabilização nos limites da sentença judicial. A partir do programa, o CNJ busca potencializar junto aos parceiros locais respostas estruturantes para questões identificadas em sua atuação institucional no campo do monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Esses avanços só se tornaram possíveis com a confiança e o apoio de tribunais, magistrados e magistradas, que mesmo com inúmeras limitações impostas durante uma pandemia global, acreditaram em um projeto de Estado para responder aos desafios postos, trabalhando de forma articulada com outros atores do sistema de justiça e instituições com atuação no campo da privação de liberdade. Temos confiança de que estamos no caminho certo, encorajados por escrever novas páginas desta história e consolidar o que foi conquistado até aqui.

Luiz Fux

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
Arpen	Associação dos Registradores de Pessoas Naturais
Anadep	Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
APF	Autos de Prisão em Flagrante
APT	Associação para a Prevenção à Tortura
Apec	Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada
BNMP 3.0	Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (CNJ)
CDHEP	Centro de Direitos Humanos e Educação Popular
CIAP	Central Integrada de Alternativas Penais
CME	Central de Monitoração Eletrônica
CNM	Confederação Nacional de Municípios
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CND	Comissão de Narcóticos das Nações Unidas
CNACL	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNJ)
CNIUPS	Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNJ)
CNIUS	Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNJ)
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CCPJ	Comissão de Prevenção à Criminalidade e Justiça Criminal
CRV	Central de Regulação de Vagas
CRISP/UFMG	Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (UFMG)
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPP	Comitê de Política Penal
Condege	Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais
Covid-19	Corona Disease 2019
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
Depen	Departamento Penitenciário Nacional
DMF	Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
DPU	Defensoria Pública da União
EAD	Ensino à Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECI	Estado de Coisas Inconstitucional
Enfam	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Esmam	Escola Superior de Magistratura do Maranhão
ESVirtual	Escritório Social Virtual
FAP-DF	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FOIRN	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
Fonape	Fórum Nacional de Alternativas Penais
GMF	Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
GT	Grupo de Trabalho

HC	Habeas Corpus
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISA	Instituto Socioambiental
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGBTQIA+	Lésbica, Gay, Bissexual, Transexual, Queer, Intersexual, Assexual
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública do Executivo Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
NAI	Núcleo de Atendimento Integrado
NID	Núcleo de Identificação e Documentação
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PIA	Plano Individual de Atendimento
PDPJ	Plataforma Digital do Poder Judiciário
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
Raesp	Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Prisional
SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificado
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
Sinase	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
Sisdepen	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SISTAC	Sistema Audiências de Custódia (CNJ)
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
TJ	Tribunal de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
TED	Termo de Execução Descentralizada
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UnB	Universidade de Brasília
UFM/CNJ	Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CNJ)
Unire-DF	Unidade de Internação do Recanto das Emas
UFs	Unidades Federativas
VEP	Vara de Execução Penal

PARCEIROS



FAZENDO JUSTIÇA



Conselho Nacional de Justiça

Coordena nacionalmente as ações do Fazendo Justiça, em articulação com parceiros e atores em diferentes níveis federativos, induzindo a consolidação de estruturas que permitem a continuidade dos resultados alcançados.



Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Coopera tecnicamente com a implementação do Fazendo Justiça, coordenando a equipe responsável pelo planejamento, desenvolvimento de estudos e metodologias, bem como pela implantação das ações em nível nacional e estadual.



Departamento Penitenciário Nacional

Ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, acordou ações específicas e repassou recursos necessários, contribuindo para a execução do programa.

APOIO



SUMÁRIO

Destaques	8
Introdução	12
Eventos nacionais e internacionais	18
Normativas e publicações	21
SISTEMA PENAL	
Proporcionalidade penal: audiências de custódia	24
Proporcionalidade penal: alternativas penais, monitoração eletrônica, justiça restaurativa e Central de Regulação de Vagas	28
Cidadania para pessoas presas	33
Cidadania para pessoas egressas e familiares	38
Ação nacional de identificação civil e documentação	42
Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	44
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
Atendimento inicial integrado + Central de Vagas + justiça restaurativa	48
Garantia de direitos no cumprimento da medida	51
Audiências concentradas + Programa Pós-Medida	53
Plataforma Socioeducativa e CNIUPS	55
AÇÕES E TEMAS TRANSVERSAIS	57

DESTAQUES

PROPORCIONALIDADE PENAL

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS

Lançada metodologia inédita para controle permanente da ocupação prisional; 3 estados com tratativas em andamento para implantação

Audiências de custódia



Marco de **1 milhão** de audiências de custódia realizadas,

com 12,89% de redução na taxa de presos provisórios desde 2015; redução de 2,42% desde 2020

12 UFs

com retomada presencial após período de suspensão durante a pandemia

26 Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC)

segundo modelo do CNJ

69 municípios

participando da estratégia de interiorização em todo o país



Alternativas penais

Fórum Nacional de Alternativas Penais retomado, com **mil participantes** nacionais e internacionais na terceira edição em 2021

2 novas Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas após facilitação de financiamento via Depen, totalizando **3 UFs** desde o início do programa

Monitoração eletrônica



Aprovada resolução que regulamenta funcionamento no país, com 4 normativas locais revisadas

CIDADANIA



22 Escritórios Sociais

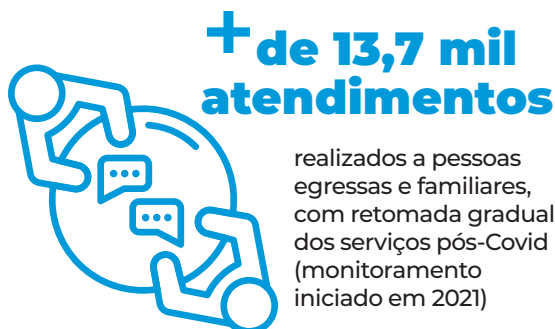
pactuados em 12 UFs, totalizando 36 unidades em 22 UFs



Aplicativo Escritório Social Virtual

+ de 5 mil downloads

georreferenciamento de serviços concluída em todo o país



+ de 13,7 mil atendimentos

realizados a pessoas egressas e familiares, com retomada gradual dos serviços pós-Covid (monitoramento iniciado em 2021)



4 novas UFs Rede de Atenção a Pessoas Egressas

totalizando 7 unidades da federação, com mais 10 previstas até 2023

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



Ação lançada em

13 unidades da federação

com conclusão prevista para primeiro semestre de 2023

23 UFs

com fluxos para emissão de documentos

10,2 mil

pessoas identificadas ou incluídas na base de dados de identificação civil do TSE

9,7 mil protocolos

concluídos para a regularização de documentos de pessoas que tiveram contato com o cárcere

5,4 mil kits

para identificação biométrica distribuídos em todo o país

Sistemas e cadastros

SEEU operando em mais 5 tribunais, totalizando 34 tribunais estaduais, regionais e militares operando o sistema, com 98% de saneamento geral

SISTAC em funcionamento em 26 UFs, com interiorização iniciada

Plataforma Socioeducativa em desenvolvimento, integrando processos de execução de medidas socioeducativas em todo o país. Lançamento previsto para final de 2022

CNIUPS nova versão do cadastro para inspeções relativas ao sistema socioeducativo em produção, com testes em andamento. Previsão de lançamento: outubro 2022

DESTAQUES



Redução de 50% na ocupação em unidades socioeducativas desde 2019

SOCIOEDUCATIVO

Atendimento inicial

iniciado em **2 novas UFs**, com 7 no total — qualificações e implantações em andamento, totalizando **25 municípios em 19 UFs**

Centrais de vagas

implantadas em **9 UFs** (12 com serviço em funcionamento), com **10 UFs em negociação**

Audiências concentradas

implantadas em **12 novas UFs** (13 UFs com o serviço), com 8 em negociação

Programa Pós-Medida

metodologia desenvolvida e implantada em **1 UF**, totalizando **6 UFs** com o serviço no país com **15 UFs em negociação**

TRANSVERSAIS/ INTEREIXOS

Justiça Restaurativa

- **10 tribunais com Órgãos de Macro Gestão** implantados para atendimentos no campo penal e no socioeducativo
- **Projeto Rede Justiça Restaurativa concluído**, com mais de 1200 pessoas envolvidas em formações e capacitações

Fundos municipais lançados em **9 UFs**; parceria efetivada com Confederação Nacional de Municípios

Comitês de Políticas Penais (ciclo completo) criados em **2 UFs**

Projeto Diálogos Polícias e Judiciário concluído — **8 produtos técnicos e informativos** elaborados após oitiva de mais de 7 mil profissionais de segurança pública

Apoio a vítimas pelo menos **6 UFs mobilizadas** para tratamento institucional do tema no Judiciário



COVID 19 **100 boletins nacionais** de monitoramento lançados com dados nacionais



Internacionalização **7 eventos internacionais realizados**, mais de 83 produtos em processo de tradução para inglês e espanhol, e vice versa; apoio à Unidade de Monitoramento e Fiscalização da Corte Interamericana de Direitos Humanos



OUTROS DESTAQUES



20
normativas

atos administrativos e orientações publicados, 35 no total



41
publicações

técnicas lançadas, 74 no total



142
normativas

publicadas ou atualizadas por atores locais



76
produtos informativos

publicados (cartilhas, folders, vídeos)



+ de 41 mil

participantes em eventos e capacitações 58 mil no total



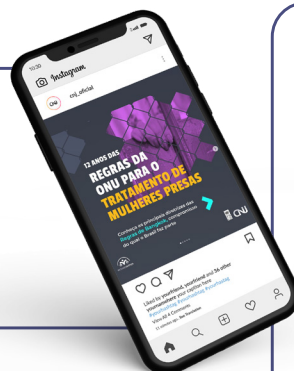
+ de 1,5 mil

novos atores mapeados em diferentes níveis federativos, mobilizados em ações do programa 4,7 mil atores mapeados no total

COMUNICAÇÃO

+ de 11,2 milhões
de visualizações

em ações para redes sociais (contagem iniciada em 2020)



+ de 2,6
mil matérias
publicadas

na imprensa nacional e internacional, pelos tribunais, pelos canais do CNJ, do PNUD e de parceiros na atual gestão, sendo **+ de 3,94 mil desde o início do programa**

INTRODUÇÃO



Presente desde as primeiras interações humanas, a **busca pela responsabilização de pessoas que agiram em conflito com padrões e normas sociais tem hoje sua principal expressão na privação de liberdade.** Considerada um progresso em seus primórdios por substituir penas de morte e suplícios, a prisão é hoje um desafio global, seja no sentido de gerenciamento enquanto política pública, seja no aspecto criminológico – quantas sociedades eliminaram ou reduziram a incidência de crimes investindo na prisão como principal resposta?

Segundo as Nações Unidas¹, **o número de pessoas presas no mundo aumentou em proporção maior que o crescimento populacional nas duas últimas décadas** – um crescimento de 25% contra 21% do número global. No final de 2019, havia 11,7 milhões de pessoas encarceradas no mundo – mais de 700 mil delas no Brasil – população comparável a países inteiros como Bolívia, Bélgica ou Tunísia. **Com a pandemia de Covid-19, um movimento inédito em diversos países resultou na retirada de pessoas do cárcere devido a condições de segurança sanitária.** Esse quadro de possível redução no número de pessoas presas, no entanto, já mostra tendências de desaceleração ou reversão passado o pico da crise sanitária, como é o caso do Brasil.

Com a terceira maior população prisional do mundo, crescendo de forma ainda mais acelerada que a média global, **o Brasil tem desafios próprios. Entre 2011 e 2021 havia, em média, cerca de 66% mais presos do que vagas existentes** com pico de quase duas pessoas por vaga em 2015. No mesmo período, o número de pessoas presas por 100 mil habitantes subiu 20,3%. Mesmo com número insuficiente de vagas, o país apresenta tendência de prender cada vez mais.

¹ Acessar publicação do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/DataMatters1_prison.pdf



Aproximadamente
680 mil pessoas
privadas de liberdade

Sisdepen, 2021



Média de gastos de
R\$ 1.800 mensais*
por preso

Relatório Calculando Custos Prisionais (CNUJ, 2021)

*gastos diretos pelas administrações penitenciárias sem incluir outras pastas. Não inclui gastos com construção de novas vagas



Estimados
R\$ 14,7 bilhões ao ano
apenas para manutenção

Isso equivale a:



▷ Duas vezes e meia o investimento federal em educação básica em 2021
R\$ 6 bilhões



▷ Mais da metade dos investimentos federais com atenção primária à saúde em 2021
R\$ 25,4 bilhões



▷ Quase metade do orçamento reservado para programa federal de assistência social em 2021
R\$ 34,7 bilhões

Apontada como solução possível, a **construção de vagas é onerosa e sobrecarrega ainda mais o custeio do sistema prisional para os governos estaduais e distrital**. A fatia crescente de orçamento para manter prisões poderia ser aplicada em saúde, educação, moradia e outras políticas de cidadania, segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Mesmo se apoiando na prisão como principal resposta, o Estado tem iniciativas insuficientes para que o cárcere se torne um local capaz de fomentar cidadania e novas oportunidades durante e após o cumprimento de penas, tema de relevante interesse social. Embora com diferentes enquadramentos e desafios, preocupações semelhantes se somam com a responsabilização de adolescentes no sistema socioeducativo.

É a partir desse cenário que o Conselho Nacional de Justiça, por meio de seu Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), trabalha o programa Fazendo Justiça.

A parceria foi iniciada em 2019 com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para incidir em desafios estruturais no campo da privação de liberdade. Há ainda importante apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional, para ações específicas e outras colaborações envolvendo o setor público, o setor privado e a sociedade civil, incluindo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime nas ações sobre audiências de custódia.

O trabalho é organizado em **um plano nacional com 28 ações para as diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, adaptado à realidade de cada unidade da federação com o protagonismo dos atores locais**. As ações reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional. O público-alvo do programa inclui beneficiários de nível inicial – Judiciário e atores do sistema de Justiça Criminal – e de nível final – mais de 750 mil pessoas no sistema penal e cerca de 120 mil no sistema socioeducativo, nos meios aberto ou fechado. Por seu caráter abrangente, o programa está alinhado a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial, o Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



FAZENDO JUSTIÇA E OS ODS 2030 DAS NAÇÕES UNIDAS

Em setembro de 2015, líderes mundiais decidiram um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O **Fazendo Justiça** está alinhado de forma mais direta ao **Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**. Dado o caráter abrangente do programa, que tangencia diversos temas relativos a pessoas e desenvolvimento, também há interface das atividades com metas dos objetivos 1 (Erradicação da Pobreza), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero) 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades), e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



INCIDÊNCIAS LOCAIS

Confira também o relatório dedicado às atividades nas unidades da federação.

Esta publicação destaca os avanços do ciclo de gestão compreendido entre 2020 e 2022 com foco nacional, por meio das entregas desenvolvidas em cada eixo de ação do programa (*vide na próxima página*), e implementadas com o apoio das equipes e parceiros locais. Em pouco mais de três anos, mesmo com as limitações nas atividades presenciais em razão da pandemia, muito se avançou na estruturação e execução de ações que focam nas causas no lugar das consequências. Essas disfunções, que incluem quadros de altas taxas de ocupação e violações a leis e normas em vigor, desvirtuam o próprio cumprimento da sentença judicial e não são justificáveis como um quadro naturalizado e imutável.

Neste ponto, **as centenas de parceiros e apoiadores do Fazendo Justiça se alinham ao entendimento do STF de que há caminhos possíveis para superar esse quadro de inconstitucionalidade**. Essas respostas passam por mobilização coletiva, ações estruturadas para o longo prazo que entendem a política penal e socioeducativa como política pública, e soluções alinhadas a normativas e a boas práticas nacionais e internacionais, principais nortes de atuação do programa.

Após etapa de estruturação e implementação de incidências, com articulação e pactuação junto a atores internos e externos, o programa trabalha o reforço de processos de transferência de conhecimento, monitoramento e ajustes nos produtos e serviços, que culminará no processo final de internalização com repasse de ações, banco de conhecimento e banco de formações.

ADPF 347 e o estado de coisas inconstitucional

O que mudou?

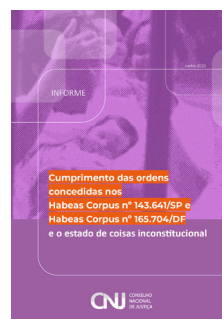
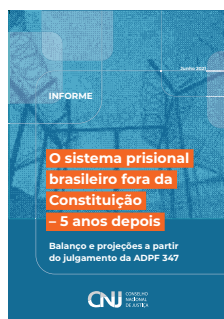
Em junho de 2021, o Conselho Nacional de Justiça participou de audiência pública promovida pelo STF para debater a fiscalização do sistema penitenciário, ocupação carcerária e a substituição da prisão preventiva pela domiciliar para mães e gestantes presas e responsáveis por pessoas com deficiência. A audiência foi convocada pelo ministro Gilmar Mendes, com a participação de instituições que atuam no campo criminal e penal.

O programa Fazendo Justiça contribuiu com publicação que atualiza o status de questões abordadas pela corte ao julgar cautelarmente a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 347. Foi nesse julgamento que se reconheceu que as prisões brasileiras vivem um estado de coisas inconstitucional, um dos marcos para a existência do programa.

O documento destacou pontos de atenção em temas como destinação de orçamento, audiências de custódia e o status atual das prisões brasileiras em temas como ocupação, acesso a políticas públicas e casos de tortura e maus-tratos.

Na mesma ocasião, o CNJ apresentou a publicação Cumprimento das ordens concedidas nos Habeas Corpus nº 143.641/SP e Habeas Corpus nº 165.704/DF.

Acesse as publicações na íntegra:



ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES

O Fazendo Justiça se organiza em quatro eixos temáticos responsáveis por diferentes iniciativas coordenadas pelo DMF/CNJ, além de um eixo para gestão técnica e ações transversais. Esses eixos executam atividades direcionadas para diferentes fases do ciclo penal e do socioeducativo, que se complementam entre si para resultados robustos com foco no longo prazo.

Entre esses campos de ação, o programa apoia a criação ou melhoria de produtos, estruturas e serviços, realiza eventos e promove capacitações, gera produtos de conhecimento e apoia produção normativa do CNJ. Também trabalha parcerias e novas narrativas a partir de evidências e soluções possíveis.

Em 2021, com a instituição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo CNJ (UMF/CNJ), o programa passou a dar apoio técnico para o tratamento de incidências realizadas por esta unidade em temas afetos à privação de liberdade.

Também foi nesta gestão que o programa iniciou um trabalho mais próximo aos Tribunais Regionais Federais, considerando seus contextos e especificidades no âmbito do sistema prisional – portanto, não há incidência de atividades no campo socioeducativo.



Confira os resultados do primeiro ciclo de atividades no programa Justiça Presente (2019-2020)

SISTEMA PENAL

PORTA DE ENTRADA

- AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
- CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS
- ALTERNATIVAS PENAIS
- JUSTIÇA RESTAURATIVA
- IDENTIFICAÇÃO CIVIL NA PORTA DE ENTRADA

EXECUÇÃO

- GESTÃO INFORMATIZADA DA EXECUÇÃO PENAL
- ALTERNATIVAS PENAIS + MONITORAÇÃO ELETRÔNICA
- QUALIFICAÇÃO DAS INSPEÇÕES JUDICIAIS COM ENFRENTAMENTO À TORTURA
- INSTITUCIONALIZAÇÃO DO INCENTIVO À LEITURA E AO ESPORTE
- AÇÕES PARA TRABALHO E RENDA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
- FORTALECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE, INCLUSIVE MENTAL
- FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EXECUÇÃO PENAL
- IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO SISTEMA PRISIONAL

PORTA DE SAÍDA

- ESCRITÓRIOS SOCIAIS, ESCRITÓRIO SOCIAL VIRTUAL E RAESPS
- AÇÕES PARA AMPLIAR O ACESSO DE PESSOAS EGRESSAS A POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSIM COMO A TRABALHO, RENDA E OPORTUNIDADES
- EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA PESSOAS EGRESSAS E PRÉ-EGRESSAS

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PORTA DE ENTRADA

- NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI) E FLUXO DE ATENDIMENTO INICIAL
- CENTRAL DE VAGAS SOCIOEDUCATIVA
- TRÁFICO COMO UMA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL
- JUSTIÇA RESTAURATIVA

EXECUÇÃO

- GESTÃO INFORMATIZADA DA EXECUÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
- QUALIFICAÇÃO DAS INSPEÇÕES JUDICIAIS COM ENFRENTAMENTO À TORTURA
- INSTITUCIONALIZAÇÃO DO INCENTIVO À LEITURA
- APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DURANTE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PORTA DE SAÍDA

- AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS
- PROGRAMA PÓS-MEDIDA
- APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL APÓS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Transversais: atenção a vítimas e restauratividade no Poder Judiciário; fortalecimento dos GMFs ; Covid-19, populações em situação de vulnerabilidade, equipes psicossociais, articulação internacional e proteção de direitos humanos, enfrentamento à intolerância religiosa, mutirão eletrônico; diálogo com polícias



Conheça mais sobre cada ação e os atores envolvidos na sua implementação acessando os folders explicativos



COVID-19

O início do Fazendo Justiça, segundo ciclo da parceria entre CNJ e PNUD, ocorreu em setembro de 2020, quando a pandemia de Covid-19 estava em seus primeiros meses e ainda eram desconhecidos os desdobramentos que se seguiriam até hoje. **As instituições envolvidas na implementação do programa, tanto na esfera nacional quanto local, tiveram funcionamento presencial suspenso por longos períodos em observação a regras de segurança sanitária. Nesse sentido, diversas ações foram desenvolvidas na modalidade remota, alterando o ritmo e a forma de implementação ou mesmo o planejamento das atividades previstas.**

Outro desdobramento importante da pandemia foi a criação de atividades específicas considerando os desafios enfrentados pelas pessoas privadas de liberdade — excesso de ocupação de unidades com ambientes pouco ventilados e muitas vezes insalubres; acesso limitado a serviços médicos e de saúde, inclusive testagem e vacinação; pouco acesso a equipamentos de proteção, como máscaras; redução em acesso de visitas e de distribuição de itens de necessidade básica usualmente trazidos por familiares.

Principais incidências de apoio ao CNJ e a tribunais entre setembro de 2020 e agosto de 2022 no campo da Covid-19:

- **Apoio técnico prestado por meio das equipes estaduais** para qualificar respostas dos tribunais e outros atores relevantes a partir das normativas e orientações expedidas pelo CNJ, incluindo articulações junto aos Comitês Covid para acompanhamento da evolução da pandemia e medidas necessárias;
- **100 boletins nacionais de monitoramento** veiculados a partir de informações prestadas por autoridades locais. Com periodicidade ajustada em diferentes ocasiões, atualmente mensal, os boletins trouxeram informações como evolução de casos e óbitos, testagem, vacinação, entre outros, segundo aspectos de interesse em cada etapa da pandemia;
- **Plataforma de Análise de Autos de Prisão em Flagrante** desenvolvida e operacionalizada — medida emergencial de acompanhamento da porta de entrada enquanto as audiências de custódia estiveram suspensas no

país, com mais de 290 mil cadastros registrados nas 27 UFs entre março de 2020 e abril de 2022. A plataforma foi gradualmente desativada seguindo o retorno das audiências de custódia após o fim das medidas sanitárias.

- **Publicadas Recomendação n. 78. 2020 e Recomendação n. 91/2021**, atualizando situações previstas na Recomendação n. 62/2020.
- **Publicada orientação conjunta entre CNJ e Observatório Covid-19 BR** sobre a atualização dos protocolos de prevenção da Covid-19 em espaços de privação de liberdade, em complemento às cinco orientações já publicadas — monitoração eletrônica, alternativas penais, inspeções, audiências de apresentação no socioeducativo, políticas de cidadania — e do material informativo para requerimento de auxílio emergencial.



Accesse os boletins de monitoramento e outras informações relevantes

EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 2020-2022

Além de atividades como reuniões de articulação, formações, capacitações, workshops e webinários direcionados a públicos selecionados, o Fazendo Justiça **organizou 33 eventos de maior porte**, presenciais e online, mobilizando tribunais e outros atores do sistema de justiça. A lista completa de eventos do programa pode ser conferida no relatório unidades da federação – alguns dos eventos dessa lista são citados no decorrer da publicação, em razão de sua relevância estratégica.

PROPORCIONALIDADE PENAL

▪ Lançamentos de Manuais de Audiência de Custódia

Tomada de decisão 1 e 2 ; Algemas e Instrumentos de Contenção; Proteção Social; Tortura e Maus-Tratos; Arquitetura Judiciária; Handbook on Handcuffs

Outubro e Novembro de 2020, Agosto de 2021; Abril 2022

Mais de 3.500* visualizações no YouTube – Nacional / Internacional

▪ Lançamento Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil

Novembro de 2020

Mais de 500* visualizações no YouTube – Nacional

▪ 2 Encontros Nacionais de Altos Estudos em Audiência de Custódia

Atualização e difusão dos manuais de parametrização nacional para Audiência de Custódia por meio de

intercâmbio entre magistrados e outros operadores do direito, com autoridades internacionais

22 de março a 14 de maio de 2021

495 participantes – Internacional

▪ III Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape)

Edição virtual em escopo internacional com o tema: 'Encarceramento em Massa e Alternativas à Prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas.'

28 a 30 de setembro de 2021

+ 5.500 visualizações no Youtube – Internacional

▪ Lançamento da Publicação Monitoração Eletrônica Criminal – Evidências e leituras sobre a política no Brasil

Novembro de 2021

1.975 visualizações no YouTube (manhã e tarde) – Nacional

▪ Lançamento do curso online das Regras de Mandela em português



Acesse o QR Code para ter acesso a dezenas de eventos do programa disponíveis no repositório online do CNJ

Atualização e difusão dos manuais de parametrização nacional para Audiência de Custódia por meio da utilização da plataforma e-learning do UNODC, voltado para magistrados, servidores da rede parceira e estudantes da área do Direito

11 de dezembro de 2021

1.200 mil visualizações Youtube – internacional



▪ Lançamento – Central de Regulação de Vagas: Manual para a Gestão da Lotação Prisional

24 de março de 2022

902 visualizações no YouTube – Nacional

* Em março de 2021, por problemas técnicos nas contas do YouTube do CNJ, foram perdidos os históricos exatos de visualização de importantes eventos realizados pelo programa Fazendo Justiça até aquela data. Os números apresentados neste relatório resultam das visualizações aproximadas contabilizadas nos dias dos respectivos eventos. Os vídeos em questão foram restaurados no repositório do CNJ em meados de 2021, com a contabilização de visualizações reiniciada a partir daquele momento.

- **Evento paralelo na Comissão de Narcóticos (CND) das Nações Unidas – “A proteção social logo após a detenção: experiências no Brasil e no México”**

Apresentar estratégias e práticas que abordam a proteção social no contexto das audiências de custódia, de forma a identificar as necessidades sociais e de saúde entre os detentos pré-julgamento e fornecer encaminhamentos às redes de proteção social com foco em demandas referentes a transtornos relacionados ao uso de drogas

18 de março de 2022

403 visualizações via Youtube – Internacional

- **Evento paralelo na Comissão de Prevenção à Criminalidade e Justiça Criminal (CCPCJ) das Nações Unidas – “Tomada de Decisão nas Audiências de Custódia do Brasil”**

Promover um debate sobre a importância dos esforços coletivos de operadores do direito e especialistas para qualificar o uso de audiências de custódia como a porta de entrada do sistema de justiça criminal no Brasil, com depoimentos de 5 desembargadores/as.

20 de maio de 2022

769 visualizações via Youtube por/ing/esp – Internacional

CIDADANIA

- **Lançamento dos cadernos de gestão dos Escritórios Sociais**

Outubro de 2020

+ de 500* visualizações - Nacional

- **Lançamento do Relatório de Políticas Públicas em Prisões e Protocolos de Atuação do Poder Judiciário**

Novembro de 2020

+ de 500* visualizações - Nacional

- **Lançamento do produto Síntese de Evidências sobre Estigmas de Egressos e Familiares**

Novembro de 2020

+ de 500* visualizações no Youtube – Nacional



- **Lançamento do aplicativo Escritório Social Virtual**

Realizada no plenário do CNJ, com a participação do presidente do CNJ Luiz Fux

Abril de 2021

2.605 visualizações no Youtube – Nacional

- **Fundos municipais: lançamento da atuação conjunta entre CNJ e CNM**

Lançamento da Atuação Conjunta do CNJ e CNM: Instituição de Fundos Municipais para Políticas Penais

Maio de 2021

1.500 visualizações no Youtube da CNM + retransmissão pelo CNJ – Nacional

- **II Jornada de Leitura no Cárcere**

Evento para fortalecer o acesso ao livro e à leitura a pessoas privadas de liberdade, com participação de escritores, gestores, especialistas e representantes do Judiciário. Debateu a relação da leitura com a remição de pena e a inclusão social e práticas de leitura e escrita em ambientes prisionais.

Setembro de 2021

23.572 visualizações no Youtube (CNJ/Observatório do Livro e da Leitura) - 9.491 inscritos - Nacional

- **Lançamento Portal para a Liberdade**

Ação conjunta entre o CNJ e o Instituto Igarapé, além de apoio da Rede de Atenção a Pessoas Egressas do Rio de Janeiro (RAESP-RJ)

Julho de 2022

512 visualizações no YouTube do CNJ – Nacional

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO



- **Lançamento Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação de Pessoas Privadas de Liberdade**

3 de agosto de 2021

1002 visualizações no Youtube – Nacional

SOCIOEDUCATIVO

- **O Poder Judiciário na Qualificação do Atendimento Socioeducativo: da porta de entrada à porta de saída - central de vagas e audiências concentradas**

Debate sobre o papel do Judiciário na qualificação do sistema socioeducativo, oferecendo subsídios a magistradas, magistrados e seus auxiliares para incidir sobre o desafio da superlotação e difundir o manual Central de Vagas e o Guia das Audiências Concentradas

Setembro de 2021

1.617 participantes + 7.124 visualizações do Youtube - Nacional

[1] Enquanto esta publicação é concluída, estão em andamento novas formações regionais voltadas à qualificação das equipes das CMEs, iniciadas em julho de 2022

-
- **Lançamento e Formação sobre o Guia do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil**

Dezembro de 2021

302 participantes + 1.692 visualizações no Youtube - Nacional

- **5 Encontros das Jornadas Formativas – 10 anos do Sinase**

Eventos trataram de audiências concentradas, acompanhamento de adolescentes pós-medida, central de vagas, qualificação do atendimento no socioeducativo, Resolução CNJ 348/2020 e adolescentes LGBTQI privados de liberdade

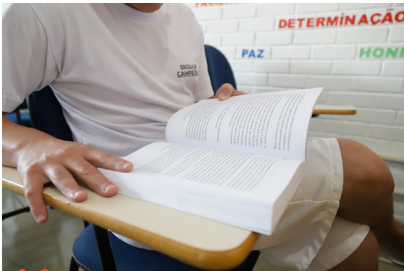
De abril a agosto de 2022

462 participantes – Nacional

- **Lançamento e formação sobre o Manual do NAI**

Maio de 2022

1.061 participantes certificados + 7.832 visualizações no YouTube do CNJ – Nacional



-
- **Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à leitura**

Abertura online aberta ao público + três dias de eventos fechados com participação de artistas, atores do sistema de garantia de direitos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Julho de 2022

446 participantes + 2.331 visualizações no YouTube – Nacional

TRANSVERSAIS/ INTEREIXOS

- **Lançamento publicações alternativas penais, monitoração eletrônica e gestão prisional**

Republicação de produtos de parceria anterior entre Depen e PNUD com temas de incidência do programa: Guias de Modelo Gestão Prisional, Manual de Gestão para as Alternativas Penais e Informativos sobre Monitoração Eletrônica

10 de novembro de 2020

+ de 500* visualizações no YouTube – Nacional

- **10 Webinários Projeto Rede Justiça Restaurativa**

Sensibilização das Redes em Justiça Restaurativa com tribunais parceiros do projeto, envolvendo magistrados, servidores e rede parceira

2020 (ao longo de todo o ano)

1.157 participantes - AC, AL, AP, CE, PB, PI, RO, RR, RN, TRF-3 (SP e MS)



-
- **2 Diálogos GMFs/DMF – Remição de pena por meio de práticas sociais e educativas e Estratégia para fortalecimento dos GMFs**

Webinário com presença de GMFs e DMF para debater resolução de remição de pena por práticas educativas e de leitura

Junho e novembro de 2021

Evento 1: 1.654 visualizações no YouTube / Evento 2: 214 participantes – Nacional

NORMATIVAS E PUBLICAÇÕES

A publicação de atos normativos é uma importante atribuição do CNJ para balizar a atuação do Judiciário em todo o país. Por meio do voto de seus 15 integrantes — oriundos do Judiciário, do Sistema de Justiça e representantes indicados pelo Legislativo — **as matérias aprovadas representam avanços a serem difundidos e implantados a partir da ação dos tribunais**. Além disso, instrumentos não colegiados a exemplo de portarias e notas técnicas também guiam o Judiciário a qualificar a prestação de seus serviços.

O apoio técnico do Fazendo Justiça à atuação do CNJ no campo normativo se dá de duas formas. Uma delas é a **contribuição técnica junto ao DMF, sempre que aplicável, para minutas** relativas a temas de atuação do programa. Desde 2019, quando teve início a parceria, o CNJ publicou 35 normativas e orientações voltadas ao campo penal e ao campo socioeducativo, sendo 20 no atual ciclo do programa.

Uma vez aprovada, **a normativa é difundida com apoio das equipes nacionais e locais do programa** e, muitas vezes, tem sua **implementação detalhada em manuais e formações**. Por fim, o programa também apoia o CNJ no monitoramento de **implantação das normativas aprovadas** sempre que necessário, além de desenvolver publicações em temas não normatizados e de caráter informativo por meio de cartilhas e folders.

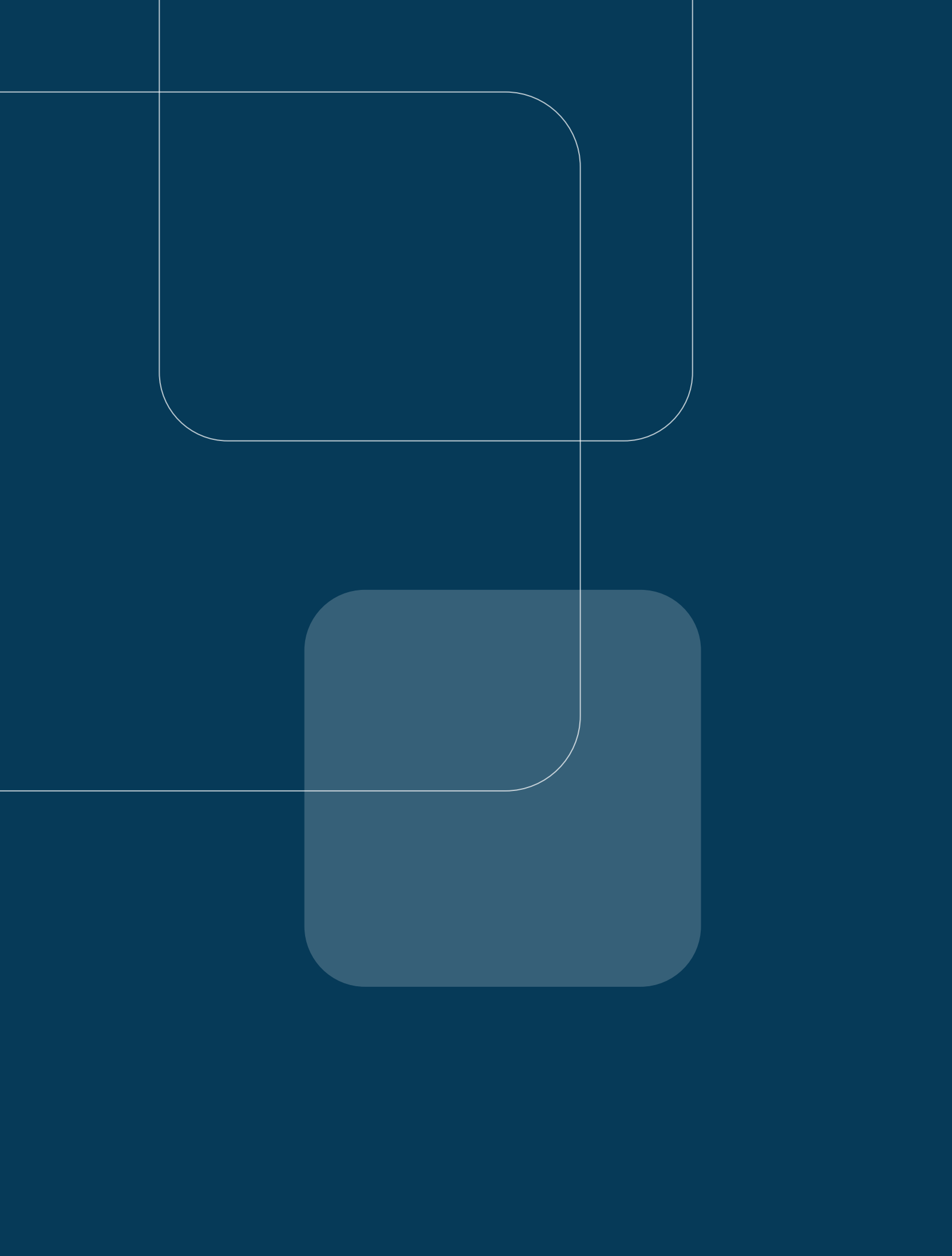
Esses materiais serão mencionados junto à apresentação de cada ação do programa nas próximas seções, enquanto a **compilação completa com a lista de normativas e de produtos está nos anexos desta publicação**. Nos QR Codes abaixo, abra os repositórios onde é possível acessar em detalhe cada um dos produtos.



NORMATIVAS E
ORIENTAÇÕES
TÉCNICAS



PUBLICAÇÕES



SISTEMA PENAL

**CICLO PENAL
SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO**

PROPORCIONALIDADE PENAL

AUDIÊNCIAS

DE CUSTÓDIA

Em 2014, um ano antes de o CNJ iniciar as audiências de custódia junto a tribunais de todo o país, 40% do total de presos no Brasil aguardava julgamento, muitos deles sem contato com o judiciário até ali. **Sete anos depois, com um milhão de audiências realizadas, observa-se uma queda de mais de 12% na taxa de presos provisórios.**

Desde 2019, o programa vem trabalhando para fortalecer as audiências de custódia, que têm se mostrado mecanismo capaz de racionalizar a porta de entrada do sistema prisional. Essa ação ocorre conforme parâmetros nacionais e internacionais e à luz da Resolução CNJ nº 213/2015 e de mudanças recentes no Código de Processo Penal. A partir de parceria com o PNUD e com o UNODC, **o CNJ fomenta a legalidade das prisões, a proporcionalidade nas respostas penais e a inclusão social**, com o apoio de equipes locais de consultores em audiência de custódia.

Ações realizadas

- Lançado **Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais**, com sumários executivos – português / inglês / espanhol e Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos;
- **2 encontros nacionais e 16 encontros regionais** da série Rede de Altos Estudos em Audiências de Custódia, com 846 magistrados/ magistradas entre quase 2 mil participantes. **Compartilhamento de experiências e difusão de conhecimento** sobre parâmetros jurídicos da audiência de custódia, alternativas penais e medidas cautelares, monitoração eletrônica, proteção social e prevenção e combate à tortura;



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ Qualificação das audiências de custódia em conformidade com os parâmetros nacionais e internacionais em todo o país.

Parceria:



UNODC

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

+ de 5.855 participantes

em formações e eventos desde o início da ação



Normativas de referência:

Resolução CNJ nº 213/2015

Regulamentação das audiências de custódia

Resolução CNJ nº 414/2021

Exames periciais em casos de tortura

- Lançado **Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada**. Sumários executivos produzidos para português / inglês / espanhol;
- Institucionalização do modelo **Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC)** em 21 unidades da federação, a partir de metodologia desenvolvida pelo CNJ. Antes da formalização do modelo APEC, no ciclo anterior do programa, 16 unidades da federação ofereciam atendimento às pessoas custodiadas de forma difusa;
- **Três processos formativos sobre APECs, com equipes locais e outros atores do sistema de justiça, com 310 participantes.** Temas incluíram atendimento social da pessoa custodiada, articulação entre as equipes multiprofissionais e as redes locais de proteção social. Foram abordados temas transversais relacionados a marcadores sociais de vulnerabilidade tais como uso de drogas, saúde mental, questões raciais, questões de gênero entre outros;
- **Dois reuniões com equipes que atuam nas APECs sobre resoluções publicadas pelo CNJ, com 156 participantes:** Resolução 425/2021 (atenção às pessoas em situação de rua) e Resolução 287/2019 (tratamento das pessoas indígenas);
- Lançado **Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus-tratos para Audiência de Custódia**, além de sumários executivos – português / inglês / espanhol;



- Em elaboração **fluxos interinstitucionais em apoio ao tribunais para enfrentamento a tortura** para 24 unidades da federação;

Aumento de 51% nos registros de relatos de tortura em 2022 no comparativo com dado pré pandemia, indicando uma maior preocupação com o tema.

- Lançado **Manual sobre Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações Práticas para Implementação da Súmula Vinculante n.11 do STF pela Magistratura e Tribunais**, com sumários executivos – português / inglês / espanhol, assim como versão completa traduzida para o em inglês em evento internacional com 591 visualizações no YouTube;

- **Interiorização das audiência de custódia** em andamento em 69 comarcas/polos do interior – plano, metodologias e primeiras ações de alinhamento realizadas;
- **Melhoria dos espaços arquitetônicos da audiência de custódia** – elaborados 3 modelos de espaço arquitetônico (GO, BA e PE);
- Lançado **Manual de Arquitetura Judiciária para a Audiência de Custódia**, com técnicos e servidores dos tribunais, com 781 visualizações;
- **Gestão da informação e dados:** SISTAC operando em 26 unidades da federação para registro de dados sobre audiências de custódia, com início de operação no interior e capacitação de pessoas; atendimento de demandas de tribunais sobre dados;

- Iniciada discussão sobre **integração do SISTAC ao novo BNMP 3.0**, com previsão de lançamento em 2023 – oferecidos subsídios técnicos ao CNJ a partir de levantamento junto a servidores sobre melhorias;
- 2 eventos internacionais junto à **Comissão de Narcóticos das Nações Unidas** (proteção social) e **Comissão de Prevenção à Criminalidade e Justiça Criminal das Nações Unidas** (tomada de decisão nas audiências de custódia);
- E-learning sobre **Regras de Nelson Mandela** disponibilizado em português.





CURSO VIRTUAL

REGRAS DE NELSON MANDELA

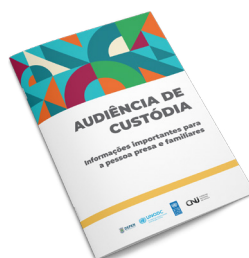
Regras Mínimas da ONU para o Tratamento de Pessoas Presas



- **Informação para pessoas custodiadas e familiares:** cartilha, oito cartazes e oito vídeos curtos em linguagem acessível sobre etapas processuais da audiência de custódia, medidas cautelares, monitoração eletrônica, proteção social, saúde pública, direito à moradia e sobre políticas habitacionais com foco na população em situação de rua, além do tema sobre maus tratos e violência;



- **Indígenas:** os oito cartazes informativos foram traduzidos para os idiomas indígenas Baniwa, Neheengatu e Tukano, em parceria com o Instituto Sócio Ambiental (ISA) e Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN). Lançamento realizado no evento lateral na Comissão de Narcóticos das Nações Unidas em 2022 sobre proteção social nas audiências de custódia em São Gabriel da Cachoeira (AM), considerada a cidade mais indígena do Brasil segundo o IBGE.



Confira aqui a playlist com passo a passo sobre como funcionam as audiências de custódia



233.580 unidades de materiais acerca das audiências de custódia foram impressos e estão sendo distribuídos para todo o país

O principal objetivo é que o material oriente pessoas que tiveram contato com as audiências de custódia e seus familiares sobre o funcionamento do instituto.

COVID 19 — Restrições e Plataforma APF

As audiências de custódia sofreram forte impacto com a pandemia de Covid-19, uma vez que os serviços foram suspensos na maior parte dos tribunais em razão de

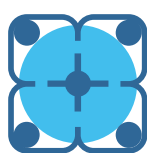
questões sanitárias. Para garantir o monitoramento da porta de entrada no período, incluindo para questões relativas a normativas lançadas pelo CNJ em razão de cuidados adicionais exigidos pelo quadro de saúde global, foi criada a Plataforma de Análise dos Autos de Prisão em Flagrante, operada pelo UNODC.

Em dois anos de funcionamento, a Plataforma APF se tornou a principal fonte de informações sobre a prisão em flagrante em tempos de Covid, **resultando na publicação de dois cadernos listados ao lado.**

Outra alteração ocorrida no período é a autorização para a realização de audiências de custódia por videoconferência de forma excepcional, enquanto durar a pandemia. **Com a redução do risco sanitário, busca-se fortalecer a retomada das audiências presenciais** — em maio de 2022, 12 UFs trabalhavam nesta modalidade.

+ de 291 mil
casos registrados na
plataforma APF

- ✓ **Caderno de Dados I**
Dados Gerais sobre a Prisão em Flagrante durante a Pandemia de Covid-19
- ✓ **Caderno de Dados II**
Covid-19: Análise do Auto de Prisão em Flagrante e Ações Institucionais Preventiva



**AUDIÊNCIAS
DE CUSTÓDIA**



Em fevereiro de 2021, celebrou-se seis anos de audiência de custódia no país. Considerando os avanços realizados desde a implementação desse importante passo civilizatório para a justiça criminal brasileira, foram lançados dois produtos comemorativos — uma publicação que conta a história e o panorama nacional e desafios das audiências de custódia no país, assim como seis vídeos institucionais.



Confira aqui a playlist com os vídeos comemorativos

DADOS DE INTERESSE



Presos provisórios

Nova **redução na taxa** entre 2020 e 2021 (- 2,42%), chegando à proporção de 27,24% do total de pessoas presas



Retomada

Média mensal de **18 mil audiências de custódia** realizadas em 2022, semelhante a pré-pandemia



Finais de semanas

Aumento de 11% na quantidade de audiências de custódia nos finais de semana no comparativo com o pré-pandemia, indicando expansão das audiências em dias atípicos e atenção ao cumprimento do prazo de 24h estabelecido pela resolução do CNJ 2013/2015

PROPORCIONALIDADE PENAL ALTERNATIVAS PENAIS, MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, JUSTIÇA RESTAURATIVA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS

Entre 2011 e 2021, havia, em média, cerca de 66% mais pessoas presas do que vagas existentes, com pico de quase duas pessoas por vaga em 2015. No mesmo período, o número de pessoas presas por 100 mil habitantes subiu 20,3%. **É preciso investir em soluções que garantam responsabilização proporcional sem ter a prisão como última instância** – políticas locais de alternativas penais e de monitoração eletrônica demandam maior uniformidade aos padrões nacionais, assim como recursos para estruturação, capacitações e diálogo entre atores responsáveis. A justiça restaurativa precisa ser ampliada a mais tribunais, seguindo diretrizes expedidas pelo CNJ.

Com a Central de Regulação de Vagas, objetiva-se a racionalização da ocupação das vagas prisionais com ações protagonizadas pelo Poder Judiciário com atores em rede. No campo das **alternativas penais**, o programa trabalha a articulação dos atores centrais da política nas três esferas de governo para a implantação de serviços de acompanhamento às medidas diversas do encarceramento, incluindo no campo da **monitoração eletrônica**. As medidas são orientadas para a restauração das relações e a promoção de cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade, mesmo escopo de atuação do **projeto Rede Justiça Restaurativa**.

Ações realizadas

Alternativas penais

- **CIAPs implantadas em RR e MS** a partir de apoio para facilitação de convênio com Depen, totalizando 3 desde o início do programa.
- **7 UFs com previsão de implantação** a partir de convênios com o Depen – articulações com Executivo para facilitação, proposição de modelos a partir de estados com serviços qualificados, inclusive para contratar servidores. Apoio técnico oferecido para termos de referência, realizadas reuniões conjuntas com Judiciários para definição de fluxos.
- **Articulação com Judiciário** – qualificação de fluxos entre varas de alternativas penais, formação de magistrados.



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Qualificação dos serviços de alternativas penais, monitoração eletrônica e justiça restaurativa segundo normativas do CNJ
- ✓ Desenvolvimento do projeto Rede Justiça Restaurativa para fortalecimento das iniciativas de justiça restaurativa nos tribunais parceiros
- ✓ Parâmetros e procedimentos para adequação entre a lotação e a capacidade no sistema prisional



Tatiane Oliveira Santinoni/Agepen-MS

+ de 14.159
participantes

em formações e eventos desde o início das ações

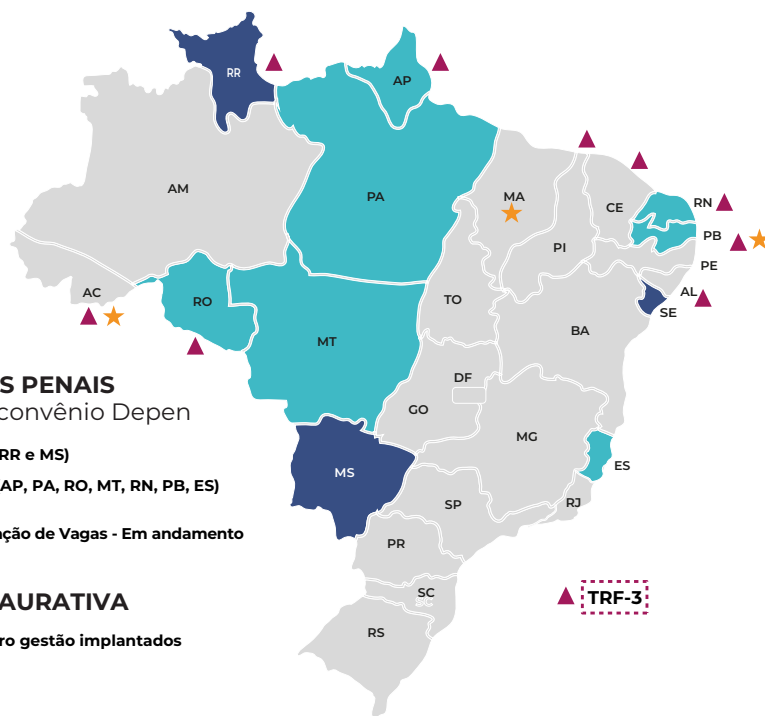


Normativas de referência:

Resolução CNJ nº 288/2019 Alternativas penais

Resolução CNJ nº 412/2021 Monitoramento eletrônico de pessoas

Resolução CNJ nº 225/2016 Justiça restaurativa



Especialização Enfam A humanização do sistema penal

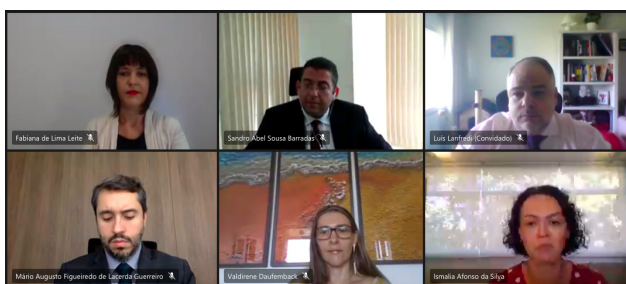
Com mais de 40 magistrados e magistradas de todo país reunidos no auditório da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), **foi encerrada em agosto de 2022 a última etapa da especialização “Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional”**. Essa foi a primeira especialização oferecida pela Enfam, e tornou-se possível a partir de parceria realizada com o CNJ, com o apoio do programa Fazendo Justiça na elaboração do conteúdo e da programação do curso. Uma segunda edição já está sendo preparada, assim como outras atividades conjuntas.

“Quero deixar uma mensagem para as pessoas que hoje concluem o curso de especialização: **exerçam a jurisdição penal não apenas com as mãos e a cabeça, mas também com o coração e a capacidade de se indignar frente a esse estado de coisas inconstitucional que é o sistema prisional brasileiro**”, afirmou o ministro

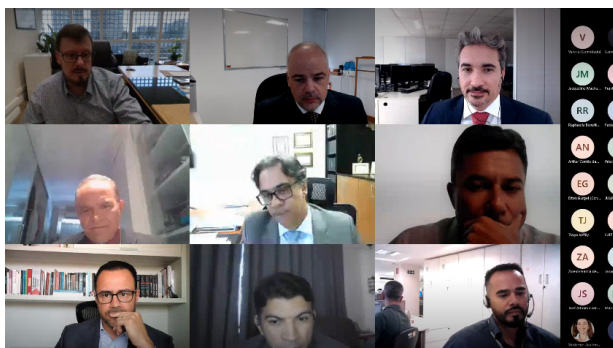


do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e coordenador-geral da Enfam, Og Fernandes.

“Fico muito feliz que, como juízes, percebemos a necessidade de tratar tanto do ingresso como da saída dos presos. Nesse curso, discutimos o cuidado que devemos ter para não colocar mais pessoas no sistema prisional, disse o ministro do STJ e coordenador-geral do curso de especialização, Rogério Schietti Cruz. Para o juiz coordenador do DMF/CNJ e coordenador institucional do curso, Luís Lanfredi, o curso foi inovador “por trazer a moderna e contemporânea visão do direito penal e apontar, mais do que teoria, a necessidade de implementação desses conceitos”.



- **5 ciclos regionais de formações** realizadas em todo o país — qualificação de mais de 486 servidores das Varas e Centrais Integradas de Alternativas Penais.



- Retomada do **Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape)** — terceira edição realizada com cerca de mil participantes e mais de 5.500 visualizações de conteúdo, com o tema 'Encarceramento em Massa e Alternativas à Prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas'. Criado Grupo de Trabalho no CNJ com representantes do poder público e da sociedade civil para próxima edição.
- **Políticas estaduais:** encaminhado a todas as unidades da federação modelo de projeto de lei para Política Estadual de Alternativas Penais — primeira lei aprovada em PE.

- Lançada publicação **Alternativas Penais no Contexto da Covid-19** e a versão em português do Manual de Princípios Básicos e Práticas Promissoras sobre Alternativas à Prisão do UNODC

Publicações de referência:

- Manual de Gestão Para as Alternativas Penais
- 5 Guias de Formação em Alternativas Penais:
 - Postulados, Princípios e Diretrizes
 - Justiça Restaurativa
 - Medidas Cautelares Diversas da Prisão
 - Transação Penal, Penas Restritivas de Direito, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade
 - Medidas Protetivas de Urgência e Demais Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres
- Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil

Monitoração eletrônica

- Aprovada resolução sobre monitoramento eletrônico de pessoas (**Resolução CNJ nº 412/2021**), após diálogo promovido pelo CNJ entre instituições que atuam neste serviço penal – quatro normativas locais atualizadas ou em atualização para alinhamento nacional. Realizadas reuniões técnicas com representantes do Judiciário em 13 unidades da federação para alinhamento sobre resolução publicada pelo CNJ;



Confira o vídeo institucional sobre o tema

- Realizadas formações regionais voltadas à **qualificação das equipes das CMEs** a partir de normativas em vigor e boas práticas;
- Lançada pesquisa **Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil** (pesquisa completa e sumário executivo), em parceria com CRISP/UFMG.



Publicações de referência:

- Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas

3 Informativos:

- para os Órgãos de Segurança Pública
- para a Rede de Políticas de Proteção Social
- para o Sistema de Justiça



Justiça restaurativa

- **10 tribunais** com órgão de macro gestão em justiça restaurativa implantados após a finalização do projeto Rede Justiça Restaurativa, com seleção de processos no campo de justiça criminal e no campo socioeducativo – Parceria com o CDHEP;
- Publicado o relatório **Projeto Rede Justiça Restaurativa** – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo;
- Lançada a versão em português do **Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa** do UNODC;

O projeto Rede Justiça Restaurativa buscou expandir esse serviço de forma alinhada à política judiciária do CNJ e ao trabalho já realizado por seu Comitê Gestor de Justiça Restaurativa. A ideia era alcançar estados ainda pouco atuantes neste campo, mas aptos a receberem o projeto. Os subsídios para a seleção foram fornecidos pelo Mapeamento dos Programas de Justiça Restaurativa, realizado pelo Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do CNJ em 2019. O projeto foi realizado em parceria com o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP).



Evento de assinatura do termo de cooperação técnica para implantação de Central de Regulação de Vagas no Maranhão (Crédito: TJMA)

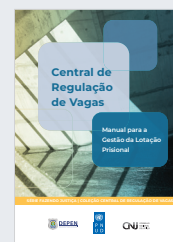
Central de Regulação de Vagas

Um leito de hospital não pode ser preenchido por duas pessoas. A mesma vaga na escola não pode ser ocupada por dois estudantes. É nesse sentido que a Central de Regulação de Vagas propõe um novo olhar para os fluxos de entrada e de saída do sistema prisional, garantindo uma ocupação correta e proporcional de vagas a cada pessoa presa.

Com o apoio técnico do programa, **o CNJ desenvolveu manual com nova metodologia para otimizar a gestão de vagas no sistema, com customização de aplicação à realidade de cada unidade da federação.** O método é uma combinação entre tecnologia, articulação interinstitucional com protagonismo do Poder Judiciário e aperfeiçoamento administrativo.

Em julho de 2022, foi assinado termo de cooperação técnica entre o CNJ, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o governo do estado e a Escola Superior de Magistratura do Maranhão (Esmam) para a criação da primeira Central de Regulação de Vagas no sistema prisional do país. Atualmente, as instituições envolvidas estão avançando no Manual de Implantação e acertando detalhes finais para o início das operações. Enquanto isso, Acre e Paraíba iniciaram discussões com o CNJ para futura implantação.

Confira o Manual da Central de Regulação de Vagas, que detalha as ferramentas para esse objetivo



 **Confira o folder institucional da ação**
<https://bit.ly/folderCRV>

 **Confira o vídeo de apresentação:**
https://bit.ly/video_CRV

CIDADANIA PARA PESSOAS PRESAS

INSPEÇÕES E AÇÕES ANTI-TORTURA; PRÁTICAS SOCIAIS EDUCATIVAS; TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA; SAÚDE/ SAÚDE MENTAL; PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Pessoas em privação de liberdade têm mais dificuldades de acesso a políticas de cidadania, incluindo inserção laboral e oportunidades de aprendizado – menos de 20% das pessoas presas trabalham ou estudam – serviços de saúde e bem estar (físico, mental e social), acesso à educação e à leitura, ao esporte e ao lazer. A remição pela leitura, segundo dados do Depen de dezembro de 2021, chegou a menos de 6,8% do total de pessoas presas; no caso de práticas de esporte, a 0,61%.

É necessária a qualificação de inspeções judiciais e ações contra a prática de tortura e maus-tratos a partir de normas e diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos. É preciso, ainda, aumentar a participação social na execução penal, notadamente por meio dos Conselhos da Comunidade.

Inspeções e Ações Anti-Tortura

Iniciada parceria com a Associação para a Prevenção à Tortura (APT) para fortalecimento dos instrumentos de fiscalização do Poder Judiciário e de enfrentamento à tortura e maus-tratos nos ambientes de privação de liberdade, partindo de referências nacionais e internacionais e boas práticas – a ação está trabalhando qualificação dos instrumentais, revisão dos fluxos de tortura com GMFs e fomento de processos formativos.



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Fortalecimento do Poder Judiciário no enfrentamento à tortura e outros maus-tratos e a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade.
- ✓ Leitura normatizada e universalizada para remição de pena para pessoas presas, com acervo melhorado e agentes capacitados
- ✓ Ações multidisciplinares de esporte e de lazer integradas às práticas sociais educativas
- ✓ Disseminação de unidades produtivas no país, implantação de cooperativas sociais e estímulo a ações de empregabilidade e qualificação profissional
- ✓ Universalização do acesso à saúde em estabelecimentos de privação de liberdade (PNAISP)
- ✓ Fortalecimento da participação social na execução penal por meio de novo impulso aos Conselhos da Comunidade

+ de 27.708 participantes
em formações e eventos desde o início das ações



Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 391/2021** – Remição de pena por meio de práticas sociais educativas
- **Resolução CNJ nº 414/2021** – Exames periciais em casos de tortura
- **Resolução CNJ nº 404/2021** (alterada pela Resolução CNJ 434/2021) – Transferências e recambiamento

Objetivos da ação desenvolvida em parceria com a APT:

TRANSFORMAÇÃO

01

- Inspeções realizadas com frequência ideal, com ingresso em unidades e contato com pessoas presas

02

- Dados e indicadores que refletem a realidade de forma precisa, com indicadores de raça e de gênero

03

- Ferramentas, fluxos de rotina e padrões de atuação que apoiem o trabalho do Judiciário

04

- Criação de fluxos para encaminhamento de irregularidades encontradas, com repercussões concretas



Inspeção conjunta da Corregedoria Nacional e do DMF realizada no TJAM em maio de 2022 (Crédito: Raphael Alves/TJAM)

- **Apoio técnico a inspeções conjuntas realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelo DMF/ CNJ** em três unidades da federação – CE, AM, PE. Elaborada proposta de metodologia de inspeção, incluindo modelo de roteiro e de relatórios analíticos, apoio técnico: 1) na realização das inspeções; 2) a magistradas/os; 3) na elaboração de relatório final e demais desdobramentos no território;
- **GTs criados em 4 UFs** para discutir fluxos sobre tortura com GMFs;
- **Enfam – proposta de curso de aperfeiçoamento em EAD finalizada** – Protocolos de atuação do Judiciário para execução de políticas públicas em prisões – curso em fase de produção.

Práticas sociais educativas (ensino superior, leitura, esporte e lazer)

- Aprovada resolução sobre **re-missão de pena** por meio de práticas sociais educativas (Resolução CNJ nº 391/2021);
- Publicada nota técnica entre Depen e CNJ sobre procedimentos quanto às **ações de fomento à leitura, à cultura e aos esportes** em ambientes de cárcere, integrando a política de educação para o sistema prisional;
- Publicada a **Orientação Técnica DMF/CNJ n. 1** sobre Remissão de Pena pelas Práticas Sociais Educativas;
- **Concluídos grupos de trabalho pelo CNJ** para propor arranjos normativos e institucionais para viabilizar a promoção de atividades sociais educativas, a partir de estudos e levantamentos — o objetivo é o desenvolvimento e a implementação de um Plano Nacional de Leitura (enviado para o Depen, em análise) e de um Plano Nacional de Esporte e Lazer;
- **Censo Nacional de Práticas de Leitura e Censo Nacional de Práticas de Esportes e Lazer** em finalização, sendo o primeiro com apoio do UCPEL, e o segundo com o Terre des Hommes. Alcance de pesquisa com mais de 90% das unidades prisionais do país;
- 106 pessoas em privação de liberdade e egressas em **curso superior profissionalizante** a partir de parceria com a Cogna Educação Kroton;
- **Realizada 2ª Jornada Nacional da Leitura no Cárcere**, em parceria com o Observatório do Livro e da Leitura, para fortalecer o acesso ao livro e à leitura a pessoas privadas de liberdade, com participação de escritores, gestores, especialistas e representantes do Judiciário. Debateu a relação da leitura com a remissão de pena e a inclusão social e práticas de leitura e escrita em ambientes prisionais. Participação de 9,5 mil pessoas privadas de liberdade, 23.572 visualizações no Youtube.



Trabalho

- Firmado **termo de cooperação com MPT** para fomento a inserção sociolaboral de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- Publicada **Orientação Técnica Conjunta nº 1 CNJ e MPT** para Efetivação das Cotas Legais de Contratação de Pessoas Presas ou Egressas do Sistema Prisional em Serviços Contratados por Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e pelo Poder Judiciário. Realizada apresentação da orientação para equipe do MPT em evento nacional;
- **Grupos intersetoriais para regularização das cotas criados em 16 unidades da federação**; elaboração de planos estaduais de trabalho e qualificação profissional, com instrumento de fomento (cotas e isenções); mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária;
- **Cartilhas para pessoas presas e empregadores em finalização**.

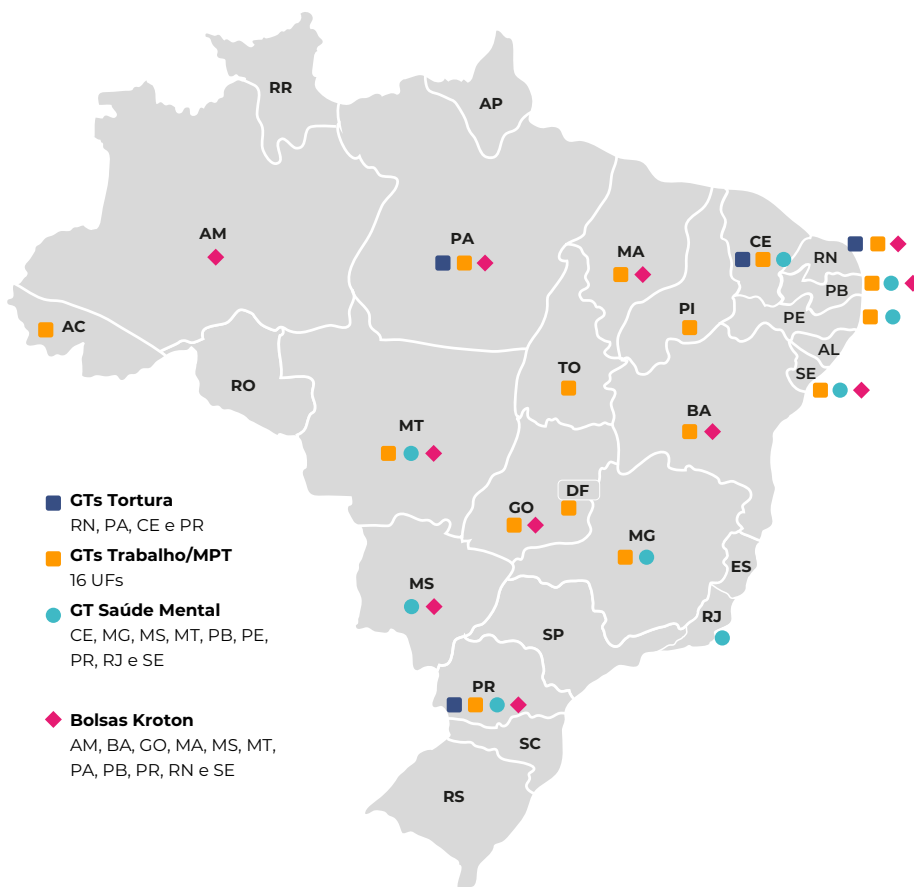


Fotos: Luiz Silveira/Ag. CNJ

Presidente do CNJ, Luiz Fux, e então procurador-geral do MPT, Alberto Balazeiro, na cerimônia de assinatura

CIDADANIA PARA PESSOAS PRESAS

Incidências locais



Saúde / Saúde mental

- **Grupos de trabalho sobre saúde mental** instituídos em 9 unidades da federação;
- **Participação no GT de Saúde Mental e Direitos Humanos do CNJ**, com apoio técnico para diversos produtos em elaboração, incluindo levantamento inédito para entender o impacto da Lei 10.216/2001 (em parceria com Depen); manual sobre programa orientador para o tratamento de pessoas; ementa de processo formativo para Judiciário; produto detalhando fluxos e proposta normativa (campo penal e socioeducativo); evento internacional em preparação;
- Em **elaboração programa destinado a pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei** no âmbito do Judiciário.



Participação Social

- **Publicada a pesquisa “Os Conselhos da Comunidade no Brasil”** – levantamento inédito realizado com 400 conselhos de 26 unidades da federação para subsidiar ações de fortalecimento da participação e do controle social no campo da privação de liberdade, incluindo normativa e manual de disseminação; proposta de resolução em análise.

Política Prisional

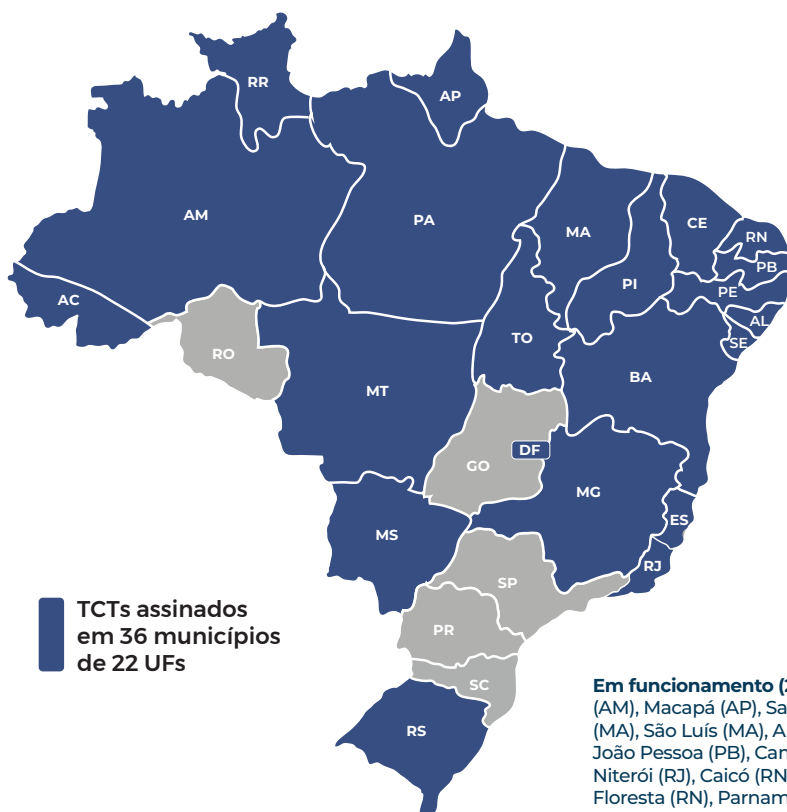
Produtos lançados/relançados e difundidos:

- **Modelo de Gestão da Política Prisional** – Cadernos I, II e III: Fundamentos Conceituais e Principiológicos; Arquitetura Organizacional e Funcionalidades; Competências e Práticas Específicas de Administração Penitenciária (republicação Depen/PNUD)
- **Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões.**

CIDADANIA PARA PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES

Os Escritórios Sociais consolidam-se como estratégia central para o fomento a uma Política Judiciária de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e de seus familiares, que inclui a integração do programa Começar de Novo no campo do trabalho e geração de renda, o fortalecimento de Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesps) e a qualificação e expansão do aplicativo Escritório Social Virtual. Segundo o Depen, mais de 190 mil pessoas receberam alvará de soltura entre julho e dezembro de 2021.

ESCRITÓRIOS SOCIAIS



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ Escritórios Sociais consolidados em todo o país, com qualificação de atores e fomento a processos de monitoramento e de avaliação, assim como outras políticas de atenção a pessoas egressas, incluindo o aplicativo Escritório Social Virtual e Raesps

+ de 6.771 participantes

em formações e eventos desde o início das ações



Normativa de referência:

Resolução CNJ n° 307/2019
Pessoas egressas

Em funcionamento (29 municípios): Rio Branco (AC), Maceió (AL), Manaus (AM), Macapá (AP), Salvador (BA), Brasília (DF), Vitória (ES), Itapecuru-Mirim (MA), São Luís (MA), Alfenas (MG), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Belém (PA), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB), Caruaru (PE), Teresina (PI), Maricá (RJ), Niterói (RJ), Caicó (RN), Mossoró (RN), Natal (RN), Pau dos Ferros (RN), Nísia Floresta (RN), Parnamirim (RN), Ceará-Mirim (RN), Boa Vista (RR), Aracajú (SE), Palmas (TO).

Aguardando início (7 municípios): Sobral (CE), Jaciara (MT), Mirassol D'Oeste (MT), Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS), Araguaína (TO), Gurupi (TO)



Escritório Social do DF foi inaugurado em 2022

Crédito: Gil Ferreira/CNJ

Ações principais

Escritórios Sociais

- **22 novos Escritórios Sociais** pactuados em 12 unidades da federação, 36 no total em 22 unidades da federação;
- **29 unidades em funcionamento:** serviços retomados gradualmente após restrições do período de Covid-19;
- **13,7 mil atendimentos** realizados a pessoas egressas e familiares, com funcionamento iniciado gradualmente após a pandemia de Covid-19;
- **Formações continuadas**, presenciais e online, com equipes dos Escritórios Sociais, com estratégias EAD e presenciais, com mais de 1700 participantes;
- **Articulação com Executivo** – a partir de portaria publicada pelo Depen para financiar os Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, convênios firmados com 18 estados, totalizando R\$ 20 milhões (total de 24 UFs com convênio);
- **Publicada orientação técnica conjunta entre Depen e CNJ sobre implantação e fortalecimento de serviços especializados de atenção à pessoa egressa do sistema prisional (Patronatos/Escritórios Sociais)** no âmbito dos convênios firmados a partir da Portaria Depen 403/2020;
- Nova metodologia desenvolvida: **estigma e familiares** (produto em fase de lançamento).

Materiais de divulgação dos Escritórios Sociais



Cartaz e folders (adaptáveis a cada localidade)



Vídeo 5 anos dos Escritórios Sociais (2021)



Acesse o QR code e confira os materiais de divulgação acima

Produtos lançados e difundidos:

- **Começar de Novo e Escritório Social:** Estratégia de Convergência;
- Guia para **monitoramento dos Escritórios Sociais**;
- **Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I, II e III:** Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas; Singularização do Atendimento; Gestão e Funcionamento;
- **Síntese de Evidências** – Enfrentando o Estigma Contra Pessoas Egressas do Sistema Prisional e Suas Famílias (com Instituto Veredas).

Escritório Social Virtual

- **Escritório Social Virtual** lançado em evento com o presidente do CNJ, Luiz Fux, parceiros (UnB, FAP-DF) e representantes do Sistema de Justiça e do Executivo;
- **+de 5 mil downloads** do aplicativo (Apple e Android);
- **Georreferenciamento** das redes locais de serviços concluído em todas as unidades da federação.



Confira aqui o vídeo de apresentação do aplicativo



Escritório Social Virtual

Em 2021 o CNJ lançou o aplicativo do Escritório Social Virtual (ESVirtual), desenvolvido por meio de parceria com o Governo do Distrito Federal por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) e Universidade de Brasília (UnB). Também há importante apoio da Kroton e da Fundação Pitágoras (Cogna Educação) na produção e oferta de conteúdo gratuito.

O ESVirtual busca ampliar o alcance e incrementar a oferta de serviços disponíveis à pessoa egressa do sistema prisional de forma complementar ao atendimento físico que já é realizado nos Escritórios Sociais e aos atendimentos psicossociais que precedem a fase de liberdade. Ele utiliza georreferenciamento para facilitar a localização de serviços da rede de equipamentos públicos sociais, incluindo unidades de saúde, de atendimento social, abrigos, restaurantes comunitários, locais de prestação de assistência judiciária gratuita e de obtenção de documentação civil básica.

O aplicativo está também integrado ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), permitindo à pessoa egressa e seus familiares acessarem, via aplicativo, o acompanhamento processual da pena, de forma ágil e simplificada. Há ainda a oferta de cursos livres gratuitos, em diversas áreas do conhecimento, além de conteúdos com foco específico em geração de trabalho e renda. Em atualizações mais recentes, passou a oferecer informações sobre Conselhos da Comunidade, serviços de cultura e equipamentos públicos voltados para mulheres, pessoas LGBTQIA+ e idosos.

O aplicativo do Escritório Social Virtual está disponível tanto para celulares com sistema Android quanto IOS. Siga o passo-a-passo para baixar o app:



1. Acesse a loja de aplicativos do seu celular
2. Pesquise por “Escritório Social Virtual”
3. Clique para instalar o aplicativo
4. Ao final da instalação, clique no ícone do “Escritório Social Virtual”, que já está pronto para o uso



Fotos: Luiz Silveira/Ag. CNJ

Raesp chegou ao Maranhão em 2021 (Foto: TJMA)

- **Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesp)** ampliadas para quatro unidades da federação (MT, MA, MG e CE), com previsão de expansão a outros 10 estados até 2023;
- Lançado **Portal para a Liberdade**, ação conjunta entre o CNJ e o Instituto Igarapé, além de apoio da Raesp-RJ. O portal reúne artigos e documentos relacionados a pessoas egressas no Brasil, uma pesquisa inédita sobre fatores condicionantes da reentrada no sistema prisional e um levantamento das organizações do setor público e da sociedade civil voltadas para pessoas egressas, entre outras informações;



portalparaliberdade.igarape.org.br/

- **7 workshops online** sobre políticas para pessoas egressas realizados em parceria com o Igarapé sobre indicadores, monitoramento, recursos, práticas de gestão, advocacy e comunicação de projetos para pessoas egressas.

A **Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesp)** é uma iniciativa que reúne instituições públicas e privadas, coletivos e outros atores interessados em atuar de forma mobilizada para apoiar pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional, bem como familiares. O objetivo é ampliar oportunidades em educação, qualificação profissional, desenvolvimento pessoal e inserção no mercado de trabalho, entre outros, para a construção de novas trajetórias.

A partir do modelo desenvolvido pela Raesp-RJ, o **CNJ atua por meio do programa Fazendo Justiça para apoiar e expandir a rede**, com seis Raesps implantadas desde o início do programa e outras 10 em articulação até 2023. A expectativa é que a articulação das Raesps nos estados permita construir uma Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas, estabelecendo um novo patamar de incidência do Poder Judiciário para a garantia de direitos e inclusão social dessas pessoas.

AÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E DOCUMENTAÇÃO

Pessoas em situação de privação de liberdade têm maior dificuldade de acesso às políticas públicas por ausência de emissão ou de regularização de seus documentos básicos – levantamento do Depen em 14 unidades da federação indicou que 8 entre 10 pessoas presas não tinham documentos pessoais. Para transformar essa realidade, o programa Fazendo Justiça adotou **soluções tecnológicas para identificação civil e promoção de emissão de documentação**, fomentando o pleno exercício da cidadania e da dignidade humana.

A ação é desenvolvida com dezenas de parceiros, em especial, com o **Tribunal Superior Eleitoral**, que possui o cadastro onde os registros civis são armazenados, e com a Associação de Registradores de Pessoas Naturais, que apoia no processo de emissão de documentos.

Ações realizadas

- **Estratégia nacional em execução**, com planos de trabalho envolvendo mais de 150 instituições parceiras em todo o país;
- Mais de **5,4 mil kits de coleta biométrica distribuídos para tribunais**, administrações penitenciárias, seções da justiça federal, comandos da justiça militar e penitenciárias federais;

- **Ação nacional de identificação civil e documentação** lançada pelo CNJ em evento nacional com a participação do presidente Luiz Fux e do então presidente do TSE Luís Roberto Barroso.



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ Estrutura nacional permanente para identificação civil por meio de biometria com foco na emissão de documentos para pessoas que estiveram em privação de liberdade

Parceria:



Tribunal Superior Eleitoral

+ de 2.643 participantes

em formações e eventos desde o início da ação



Normativa de referência:

- **Resolução 306/2019** (Alterada pela Resolução CNJ nº 319/2020)



Confira aqui o folder explicativo



Confira aqui o vídeo institucional com mais informações



AÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE PESSOAS PRESAS

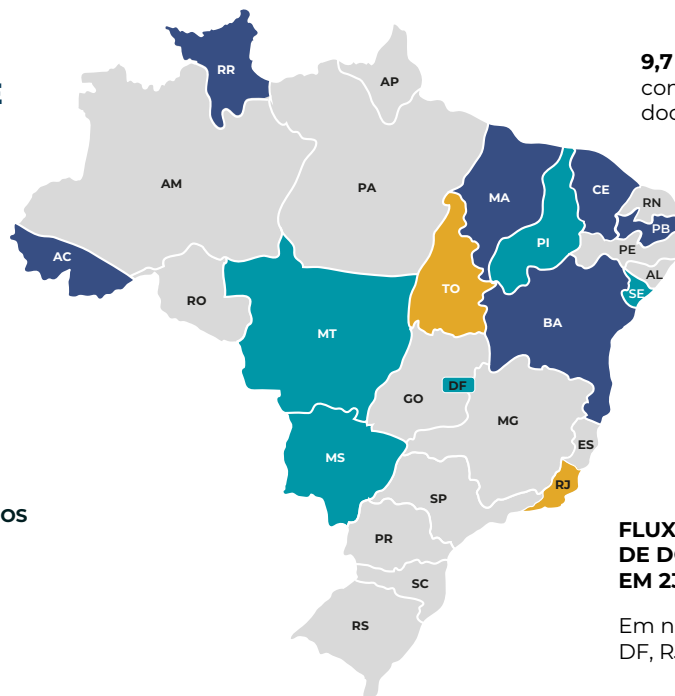
OPERAÇÃO NAS UFS

- Porta de entrada e passivo: AC, BA, CE, MA, PB, RR
- Só porta de entrada: DF, MT, MS, PI, SE
- Aguardando início: RJ, TO

IDENTIFICAÇÕES/NOVOS CADASTROS

Identificados 5.597

Novos cadastros 4.604



9,7 MIL PROTOCOLOS concluídos para novos documentos

FLUXOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM 23 UFs

Em negociação: DF, RJ, RS, SP

- **Missões realizadas em 13 unidades da federação** para lançamento oficial da ação. Os eventos com a presença de autoridades são precedidos de treinamento de recursos humanos para operação dos fluxos. Os lançamentos serão concluídos em escala nacional até o primeiro semestre de 2023;



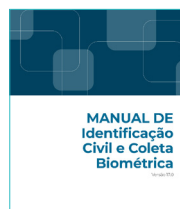
- Início da **coleta na nas porta de entrada do Poder Judiciário (audiência de custódia)** em 11 unidades da federação e em 6 UFs entre as pessoas que já se encontram presas, com apoio das administrações penitenciárias;
- **23 unidades da federação** com fluxos de emissão de documentos para pessoas pré-egressas e egressas estabelecidos a partir de listas emitidas pelo SEEU.

Três manuais publicados:

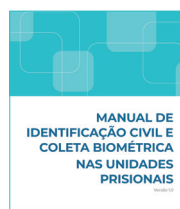
- Manual de instalação e configuração do software para coleta de biometrias – versão 12.0



- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica



- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais



SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU)

O SEEU é uma ferramenta tecnológica do Poder Judiciário que integra e centraliza a gestão de processos de execução penal no país, conectando os atores de justiça criminal para maior agilidade na tramitação processual e na análise de incidentes e garantias processuais — **há registros de redução de até 98% no tempo de concessão de benefícios e de 73% de redução do volume de trabalho nas varas.**

Antes da ação de nacionalização e melhoria do SEEU, não havia gestão integrada da execução penal no Brasil com sete sistemas em diferentes unidades da federação e muitos processos em papel. Os sistemas não se comunicavam e não conectavam os atores de Justiça Criminal, gerando lentidão em trâmites.

Com o SEEU, o gerenciamento de dados nacionais em tempo real facilita a tomada de decisão com base em evidências, além de possibilitar a criação de novas ações estratégicas com foco na melhoria da execução penal, como os mutirões carcerários eletrônicos e os alertas pré-egressos. Atualmente o SEEU está em 34 tribunais estaduais, federais e militares e possui mais de 1,3 milhão de processos em tramitação, enquanto trabalha com novas ações de implantação, melhorias de governança e sustentabilidade.

IMPLANTADOS

34 TRIBUNAIS

26 Tribunais de Justiça

04 Tribunais Regionais Federais

04 Tribunais Militares

EM IMPLANTAÇÃO

TRF-4

IMPLANTAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO

TJSP e TJRJ — Varas do interior

SANEAMENTO

Geral 98%

EVOLUÇÕES

Total 2.540



ENTREGA PRINCIPAL:

- ✓ SEEU consolidado como ferramenta nacional de gestão da execução penal, conectando os atores de justiça criminal em todo o país e permitindo um aumento em eficiência e qualidade na análise de processos, assim como a criação de novas ferramentas com foco em integração e sustentabilidade

+ de 6.232 participantes

em formações e eventos desde o início da ação



Normativas de referência:

- **Resolução 280/2019** (atualizada pela Resolução 304/2019 — novo prazo)
- **Recomendação CNJ nº 59/2019** — Preenchimento de sistemas
- **Documento de referência: Guia online com documentação técnica e de manuseio do SEEU** publicado em docs. seeu.pje.jus.br

Ações realizadas

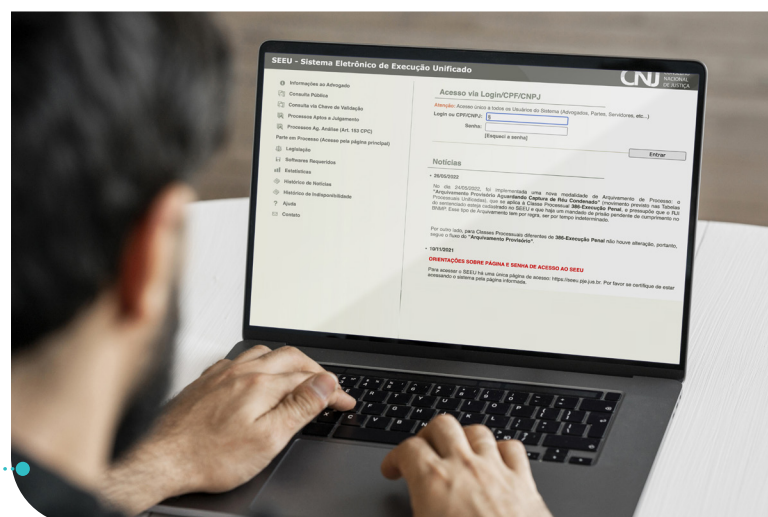
1. Evolução	61%
Função Webservice "Certidão negativa"	39%
Função NID Documentação Civil	54%
Função NID Identificação Civil	100%
Função Perfil Biométrico	100%
Função Perfil Genético	84%
Módulo Alternativas Penais TED	73%
Módulo Resoluções 369, 348, 405, 287 e Rec 62	42%
2. Modernização	59%
Arquitetura-Variáveis de ambiente no cluster	67%
Calculadora	41%
Funcionalidades	52%
Implantação do APM	100%
Infraestrutura	100%
Melhoria da Qualidade na Aplicação	18%
Reestruturação da Esteira de Desenvolvimento	100%
Reestruturação do Flyway	100%
SEEU na nuvem	96%
SEEU na PDPJ	65%
Segurança da Informação	46%
3. Governança e Gestão da Informação	98%
Arquitetura-Variáveis de ambiente no cluster	100%
Automação do desenvolvimento	100%
Documentação e Registro	100%
Extração de dados e indicadores	100%
Padronização do desenvolvimento	85%
Suporte aos usuários	100%
Versionamento do sistema	100%

4. Integração - Sistemas de Conhecimento	85%
CNJ Configuração da integração	100%
Eproc	40%
e-saj	100%
Pje	100%
Projudi	100%
5. Integração - Sistemas de Segundo Grau	72%
Eproc	70%
Pje	100%
Projudi	100%
Tucujuris	100%
6. Integração - Sistemas Externos	66%
Ad hocs TJs	100%
Defensoria Pública – Ciência e Manifestação	81%
Defensoria Pública – Outras consultas	70%
DEPEN	100%
Medidas Alternativas – Comparecimento	43%
Ministério Público – Outras consultas	25%
Ministério Público – Ciência e Manifestação	92%
Ministério Público – Pena de Multa e ANPP	30%
7. Integração - Sistemas Internos	82%
Aplicativo de Egressos FAP/UnB	99%
BNMP	94%
CNACL	100%
DATAJUD	90%
8. Migração de dados	91%
Correções e ajustes	100%
Processo ordinário	80%

Outras ações em andamento

- **Documentação e registro** – mapeamento de macro-processos finalizado; gestão e planejamento; suporte a gestão e aos usuários;
- **Estratégia e sustentabilidade:** ações de capacitação, monitoramento e de apoio à governança do SEEU em andamento – ex: previsto para o segundo semestre de 2022 o lançamento de integração com Sisdepen e o lançamento do Módulo de Medidas Diversas das Prisões e Monitoração eletrônica, com capacitações;
- **Painel de Resultados do SEEU** em qualificação.

bit.ly/PainelSEEU



SOCIOEDUCATIVO

**CICLO SOCIOEDUCATIVO
SISTEMAS E CADASTROS**

ATENDIMENTO INICIAL INTEGRADO + CENTRAL DE VAGAS + JUSTIÇA RESTAURATIVA

A despeito da mudança de paradigmas promovida há mais de 30 anos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o **Estado brasileiro ainda enfrenta desafios para a responsabilização de adolescentes com foco na proteção integral** dessas pessoas em formação, assim como para o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo em sua potencialidade. É necessário reforçar políticas capazes de racionalizar medidas de internação, otimizar a articulação entre atores que compõem o Sinase para o seu fortalecimento, aumentar investimentos do Estado para qualificar o sistema, incluindo a oferta de atividades pedagógicas e investimento em políticas pós-cumprimento de medidas.

O atendimento integrado de adolescentes, por meio de núcleos ou fluxos, dá cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigo 88, inciso V) e consiste no primeiro atendimento ao adolescente a quem se atribua prática de ato infracional, com foco na acolhida, acompanhamento e direcionamento por meio da atuação de instituições em rede, garantindo um atendimento célere, integrado e em respeito aos direitos dos adolescentes. **O objetivo desta ação é estabelecer diretrizes nacionais para a implementação, qualificação e difusão dos NAIs**, como também apresentar procedimentos gerais a serem observados pelos serviços auxiliares no âmbito da audiência de apresentação.

No campo da central de vagas, busca-se **fortalecer e ampliar o serviço para gestão e coordenação das vagas** em unidades de atendimento socioeducativo. O objetivo é qualificar a porta de entrada do meio fechado do sistema socioeducativo, além de operacionalizar a decisão do HC 143.988/ES que veda a ocupação das unidades que ultrapasse 100% de sua capacidade. Trata-se de iniciativa gerida pelo Poder Executivo e que deve ser implementada de forma colaborativa com o Sistema de Justiça.

Desenvolvida de forma conjunta com o eixo de proporcionalidade penal, **o projeto Rede Justiça Restaurativa também alcançou o sistema socioeducativo** para o fortalecimento das iniciativas de justiça restaurativa implementadas pelos tribunais parceiros do projeto, a partir das diretrizes do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do CNJ.



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Disseminação nacional para implementação do atendimento inicial integrado (núcleos e fluxo), produção de normativas pelos TJs, processos formativos e publicação de documentos de referência para a gestão socioeducativa.
- ✓ Central de Vagas no socioeducativo reforçada como política judiciária nacional a partir da publicação de resolução e de manual para os atores envolvidos.
- ✓ Desenvolvimento do projeto Rede Justiça Restaurativa para fortalecimento das iniciativas de justiça restaurativa nos tribunais parceiros.

+ de 14.976 participantes

em formações e eventos desde o início das ações

**Dados de JR espelhados em relação ao campo penal nesta seção*



Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 367/2021** — Central de Vagas
- **Recomendação CNJ nº 87/2021** — Atendimento Integrado (NAIs e fluxos)
- **Resolução CNJ nº 225/2016** — Justiça restaurativa

SOCIOEDUCATIVO

Serviços desenvolvidos nas UFs, implantados ou em qualificação com apoio do programa

➤ CENTRAL DE VAGAS

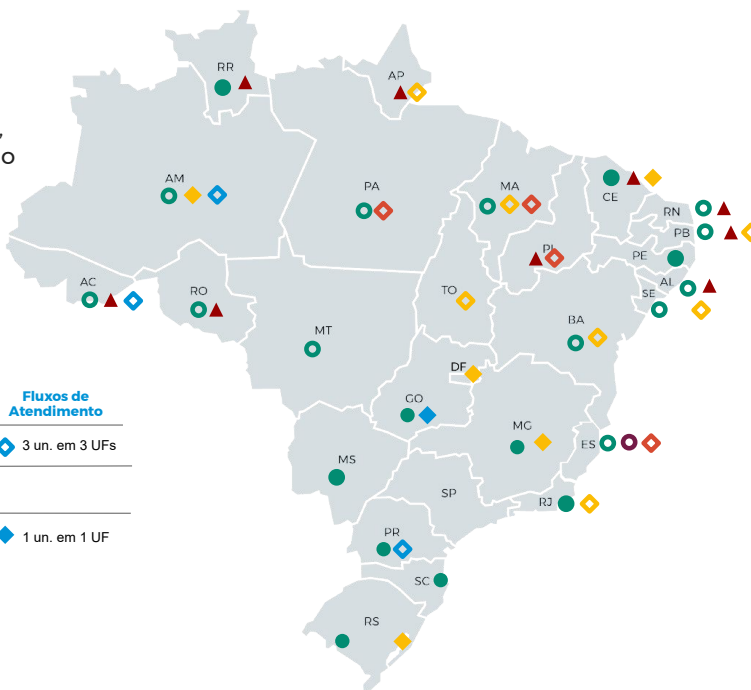
UFs COM SERVIÇOS IMPLANTADOS	10
UFs COM SERVIÇOS EM NEGOCIAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO	12

➤ NAIs

	Fluxos de Atendimento
IMPLEMENTAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO	13 un. em 7 UFs
QUALIFICAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO	4 un em 4 UFs
EM FUNCIONAMENTO/ PACTUADO	5 un. em 5 UFs

➤ JUSTIÇA RESTAURATIVA

9 órgãos de macro gestão implantados ▲



Ações realizadas

Atendimento integrado

- **Atendimento integrado em pauta em 25 municípios de 19 unidades da federação** (núcleos e fluxos implantados ou em negociação), com **implantação de um novo NAI (CE)** e um novo fluxo de atendimento integrando (GO) neste ciclo;
- **Publicada Recomendação CNJ nº 87/2021**, que recomenda aos tribunais e magistrados a adoção de medidas no intuito de regulamentar o art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário;
- **Lançado o Manual Recomendação nº 87/2021** – Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional, em evento combinado com formação destinada a atores do Sistema de Justiça e do Sistema de Ga-



rantia de Direitos, com mais de mil participantes certificados e 7.832 visualizações no YouTube do CNJ;

- **Formação adicional na Jornada Formativa** – 10 anos do Sinase (mais informações na próxima seção).

Centrais de vagas

- **9 centrais de vagas implantadas**, e outras três qualificação neste ciclo, totalizando 12 unidades da federação com o serviço em funcionamento. Tema em discussão em 10 unidades da federação;
- **Publicada Resolução CNJ nº 367/2021**, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para

a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário;

- **Lançado o Manual Resolução CNJ 367/2021** – A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, em evento que incluiu capacitação de três dias para atores do Sistema de Justiça: **O Poder Judiciário na Qualificação do Atendimento Socioeducativo**: da porta de entrada à porta de saída – central de vagas e audiências concentradas, com 1.617 participantes + 7.124 visualizações do Youtube;
- **Formação adicional na Jornada Formativa** – 10 anos do Sinase (mais informações na próxima seção);
- **Metodologia de monitoramento das centrais de vagas** testada, com testes piloto em 3 UFs - PR, SC e PE;
- **Monitoramento nacional** será iniciado em outubro.

Justiça Restaurativa

- **9 tribunais com órgão de macro gestão em justiça restaurativa** implantados ou em implantação após a finalização do projeto Rede Justiça Restaurativa, com seleção de processos no campo de justiça criminal e no campo socioeducativo – Parceria com o CDHEP;
- **Publicado o relatório Projeto Rede Justiça Restaurativa** – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo;
- Lançada a versão em português do **Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa do UNODC**;



Tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil

A abordagem do tráfico de drogas como um dos motivos que levam adolescentes ao sistema socioeducativo é necessária para uma discussão efetiva sobre os limites da porta de entrada e sobre o papel do Judiciário **para um entendimento alinhado ao princípio da proteção integral**.

Nesse sentido, foi publicado o **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil**, lançado juntamente com evento de formação que reuniu 302 participantes certificados e 1.692 visualizações no Youtube.

O documento destaca **duas normativas internacionais publicadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) incorporadas pelo direito brasileiro** — a Convenção nº 182 — Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação e a Recomendação nº 190, que trata sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação imediata para sua Eliminação. Além de um debate amplo sobre o contexto que coloca jovens nesse cenário, o manual reforça a importância de que o Judiciário aplique as normativas por meio do controle de convencionalidade.

GARANTIA DE DIREITOS NO CUMPRIMENTO DA MEDIDA

SINASE + LEITURA + PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM

A garantia de direitos no cumprimento das medidas está prevista no ECA e no Sinase, que orientam a ação do programa em todo o ciclo socioeducativo. **O fortalecimento do Sinase se faz especialmente necessário na fase do cumprimento de medida**, pois é o momento de maior contato desses e dessas jovens com o Estado.

No campo da leitura, a ação está contribuindo para o **aprimoramento das práticas de fomento e qualificação da leitura**, assim como para o entendimento da leitura como um direito de todas e todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O programa também apoia ações locais para a ampliação da oferta de oportunidades de aprendizagem e qualificação profissional para adolescentes em cumprimento e pós-cumprimento de medidas socioeducativas.

Sinase

- As ações do programa contribuem para o fortalecimento e articulação de atores do Sinase, a partir da implementação de suas ações.

Profissionalização e aprendizagem

- Apoio técnico e articulação local para atores estaduais **fortalecerem ações de aprendizagem para adolescentes e jovens** em cumprimento de medida socioeducativa.

Plano individual de atendimento (PIA)

- Em desenvolvimento **manual para avaliação do PIA**, previsto para dezembro de 2022.



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Sinase fortalecido
- ✓ Acervo melhorado, agentes capacitados e leitura normatizada e universalizada como ação contida no plano individual de atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida.
- ✓ Produção de normativas, acordos interinstitucionais e material formativo para fortalecimento e acesso a programas de profissionalização e aprendizagem no socioeducativo a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

+ de 2.793 participantes
em formações e eventos desde o início das ações

Jornadas formativas 10 anos do Sinase

Para marcar os 10 anos da aprovação da Lei n. 12.594/2012, que instituiu o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**, está sendo realizado em 2022 um ciclo de formação sobre assuntos estratégicos no campo das políticas socioeducativas. Os eventos vão até dezembro e são destinados a pessoas que atuam no Sistema de Justiça e no Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de aprofundar discussões relevantes e apresentar novos temas. A parte expositiva dos eventos está sendo disponibilizada na playlist do programa, no canal do CNJ no YouTube.

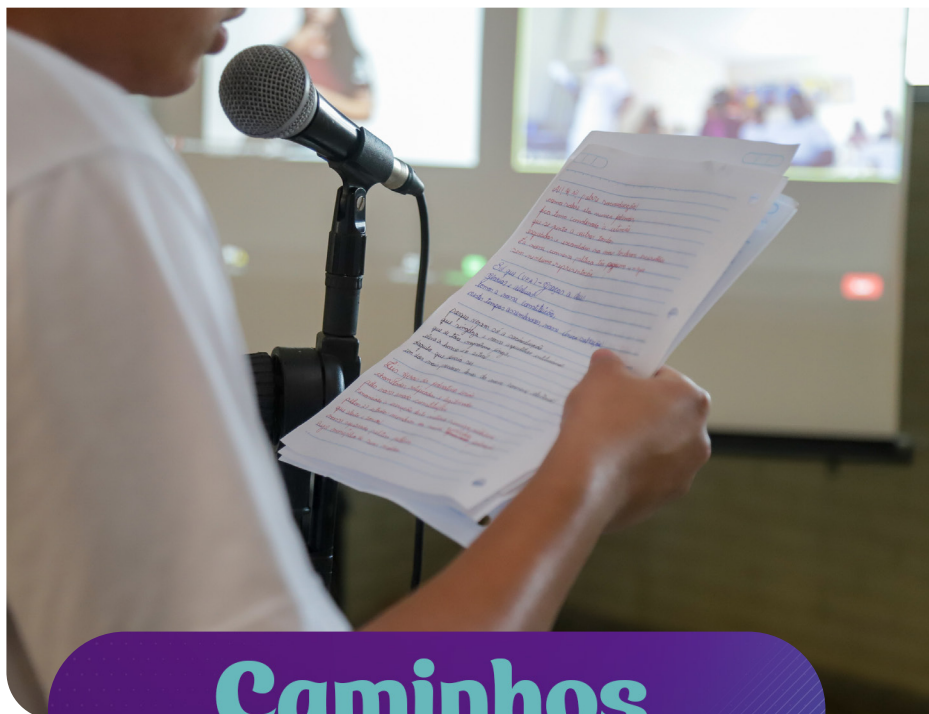
Até o momento, já foram realizados cinco encontros:

- Abril** Lançamento da jornada + Audiências Concentradas (Parte 1)
- Maio** Programa de acompanhamento ao adolescente pós-medida socioeducativa
- Junho** Central de Vagas e a qualificação no atendimento socioeducativo (Parte 1)
- Agosto** Resolução CNJ 348/2020 e adolescentes LGBTI privados de liberdade
- Agosto** Audiências concentradas (Parte 2)

Leitura

Censo nacional sobre leitura no contexto do socioeducativo em finalização por meio de parceria com a UCPEL, com participação de todas as UFs, e com alcance de mais de 90% das unidades socioeducativas.

O Censo dará subsídios para elaboração de Plano Nacional de Leitura no Socioeducativo.



Caminhos Literários no socioeducativo

Em iniciativa inédita para o público do sistema socioeducativo, o CNJ promoveu, com o apoio do programa, o evento Caminhos Literários no Socioeducativo. Foram quatro encontros durante as sextas-feiras do mês de julho, com a participação ativa de adolescentes em 60 unidades socioeducativas em todo o país. **O ciclo formativo promoveu reflexões sobre o direito à leitura e à literatura como ferramenta para o desenvolvimento e qualificação do atendimento socioeducativo.**

O lançamento em 8 de julho teve transmissão ao vivo com atores do sistema de Justiça, do sistema de garantia de direitos e de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A programação seguiu ao longo do mês com eventos fechados ao público em geral para a interação dos adolescentes com as pessoas convidadas, incluindo escritores, poetas e atores.

A Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire), do Distrito Federal, integrou uma das onze apresentações realizadas no último dia de evento. Os poemas apresentados abordam temas no campo do Direito, na Economia e na Política, foram escritos por cinco adolescentes. “[O projeto] mostrou mais do socioeducativo e isso é importante para nós termos mais voz e expressarmos nossas opiniões através da arte”, disse um dos adolescentes.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS + PROGRAMA PÓS-MEDIDA

As audiências concentradas garantem maior agilidade na avaliação e acompanhamento das situações pessoais, processuais e procedimentais que envolvem as trajetórias de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil, incrementando o acompanhamento da medida pelos atores do Sistema de Justiça e assegurando a qualificação da progressão ou extinção da medida.

O serviço ainda permite aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa a **possibilidade de participar de seu processo, garantindo seu protagonismo**, como preconizado em diretrizes internacionais, tais como aquelas proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Sistema ONU, por meio de seu Comitê sobre os Direitos das Crianças. Com essa ação, pretende-se subsidiar o trabalho dos magistrados e demais profissionais para assegurar os princípios da brevidade, legalidade, garantia de direitos e cidadania.

O Programa Pós-Medida Socioeducativa acompanha adolescentes e jovens na transição da extinção da medida socioeducativa de internação ou semiliberdade (fase conclusiva) e em até um ano após o seu cumprimento. Por adesão voluntária, auxilia na construção de novos vínculos com a comunidade e políticas públicas. Como ator essencial do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), o Poder Judiciário apoia o Poder Executivo na implantação de ações que objetivam a inserção dos adolescentes e jovens nas políticas sociais do território para a promoção de seus direitos de cidadania, focando, principalmente, nas dimensões de escolarização e de educação profissional. Fomenta, ainda, o acesso a esporte, cultura e lazer.



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Disseminação nacional da metodologia da audiência concentrada com a elaboração de guia de implantação, produção normativa nos Tribunais de Justiça e processos formativos.
- ✓ Guia completo para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa, com três eixos: estratégias, articulação e promoção de direitos.

**+ de 7.380
participantes**

em formações e eventos desde o início das ações



Normativa de referência:

- **Recomendação CNJ nº 98/2021**
Audiências concentradas

Ações realizadas

Audiências concentradas

- **12 novas UFs com audiências concentradas**, totalizando 13 unidades da federação com o serviço em funcionamento – no ciclo anterior, havia apenas no AM. Tema em discussão em oito unidades da federação;
- Publicada **Recomendação CNJ nº 98/2021**, que recomenda aos tribunais e autoridades judiciais a adoção de diretrizes e procedimentos para realização de audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- Publicado **Manual sobre Audiências Concentradas para Reavaliação das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação**, com evento de lançamento realizado em conjunto com o lançamento e publicação sobre centrais de vagas, reunindo 1.617 participantes certificados e + 7.124 visualizações do Youtube;
- Formação adicional na Jornada Formativa – 10 anos do Sinase (mais informações na página 53).

Programa Pós-Medida

- **1 nova UF com Programa Pós-Medida (CE)**, totalizando 6 UFs com programas em **funcionamento 15 UFs com** modelo em discussão;
- Desenvolvida metodologia inédita para apoiar a **implementação e fortalecimento de programas-pós medida**, inclusive os já existentes em algumas unidades da federação.



SOCIOEDUCATIVO

Serviços desenvolvidos nas UFs, implantados ou em qualificação com apoio do programa

	PÓS-MSE	AUDIÊNCIA CONCENTRADA
UFs COM SERVIÇOS IMPLANTADOS	6	13
UFs COM SERVIÇOS EM NEGOCIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO	15	8



Audiência concentrada implantada na Bahia (Foto: PJBA)

- **3 cadernos orientativos** lançados, em evento que incluiu formação para atores locais dos sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos para apresentar a metodologia, com 259 participantes. Formação adicional na Jornada Formativa – 10 anos do Sinase (mais informações na seção anterior):
 - **Caderno I – Diretrizes e Bases do Programa** – Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade
 - **Caderno II – Governança e Arquitetura Institucional** – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
 - **Caderno III – Orientações e Abordagens Metodológicas** – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade

PLATAFORMA SOCIOEDUCATIVA E CNIUPS

A nova estrutura do CNIUPS e da Plataforma Socioeducativa atende à recomendação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos em seu último relatório para o Estado brasileiro (2021) sobre a **necessidade de o país estabelecer um sistema com dados básicos sobre o sistema de justiça juvenil**. Assim, ao desenvolver esses sistemas, o CNJ será o único órgão a responder às normativas internacionais e coloca o Poder Judiciário em posição de vanguarda na proteção aos direitos de adolescentes.

A partir da reformulação da Resolução CNJ nº 77/2009 e da ação inicial de saneamento de guias excedentes (19% do total), o desenvolvimento da **Plataforma Socioeducativa objetiva padronizar e informatizar os atos processuais da justiça juvenil**. Já a reestruturação do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (**CNIUPS**) **qualificará a unificação e informatização das inspeções judiciais** nas unidades e programas socioeducativos, permitindo o monitoramento e fiscalização da atuação do Sinase.

Ações realizadas

Plataforma Socioeducativa

previsão de lançamento do projeto piloto ainda em 2022.

- Realizada **análise de requisito e definição de escopo** para o desenvolvimento da solução tecnológica pioneira no país, uma vez que não há sistema informatizado para esse fim previamente desenvolvido nos estados, como ocorria nos processos de execução penal;
- Definido produto mínimo viável** – Etapa 1 de desenvolvimento pactuada no CNJ;

- Estruturação do novo ambiente**, incluindo identidade visual, e desenvolvimento de funcionalidades;
- Realizadas gerações das guias de internação provisória**, unificadora e sanção integradas com o PJe e ambiente de teste;
- Criados os layouts dos quantitativos** apurados pelas gerações das guias em ambiente de teste;
- Definidas as estratégias** de integrações com os módulos de Notificação e SSO da PDPJ.

CNIUPS

previsão de funcionamento em janeiro de 2023



ENTREGAS PRINCIPAIS:

- ✓ Plataforma Socioeducativa desenvolvida e implementada para tramitação de processos de conhecimento e de apuração de atos infracionais e de execução de medidas socioeducativas
- ✓ Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) desenvolvido e implementado, em substituição ao CNIUS



Normativas de referência:

- **Resolução CNJ nº 326/2020** (Atualização da Resolução CNJ nº 77/2009) – CNIUPS e CNACL (Plataforma Socioeducativa)
- **Recomendação CNJ nº 59/2019** – Preenchimento de sistemas
- **Produzidos novos parâmetros de inspeção** judicial do meio fechado (internação e semiliberdade) e aberto, por meio da validação de formulário qualificado;
- **Realizados os testes para implantação no meio fechado e no meio aberto** com magistrados de cada região do país ;
- **Manual de apoio a inspeção judicial e manual de preenchimento** e de orientações para uso do CNIUPS em elaboração – previsão de lançamento em novembro de 2022.

AÇÕES E TEMAS TRANSVERSAIS

Populações com vulnerabilidade acrescida

Diversidade na assistência e enfrentamento à intolerância religiosa nos ambientes de privação de liberdade

Equipes psicossociais no Poder Judiciário

Atenção às vítimas e restauratividade no Poder Judiciário

Projeto Diálogo Polícias e Judiciário

Mutirão carcerário eletrônico

Fortalecimento dos GMFs

Comitês de políticas penais

Custos prisionais

Fundos municipais

LGPD

Sistemas eletrônicos do DMF e as populações em situação de vulnerabilidade

Articulação internacional e proteção dos direitos humanos

Apoio ao DMF e à UMF

AÇÕES E TEMAS TRANSVERSAIS

SOBRE ESTA SEÇÃO

A seção anterior deste relatório apresenta incidências do programa em diferentes momentos do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, assim como soluções que, com o apoio da tecnologia, irão promover maior integração entre atores e celeridade entre fluxos e processos. A maior parte dessas ações corresponde às 28 atividades que compõem o planejamento do Fazendo Justiça.

Adicionalmente, **o programa trabalha temas e ações transversais que demandam outro formato de apresentação**, seja porque envolvem os dois sistemas de privação de liberdade ou mais de uma fase de ambos, seja porque tratam de questões institucionais que vão além da narrativa sobre esses ciclos, ou ainda, porque são incidências pontuais, mas que merecem ser destacadas dada sua relevância estratégica para o programa ou para as finalidades por ele induzidas sob a coordenação do CNJ.

Esta seção é dedicada a apresentar essas incidências, com foco nas atividades desenvolvidas no ciclo 2020 – 2022, sendo nove delas estruturadas como atividades do planejamento do Fazendo Justiça.

São elas:

- Equipes psicossociais no Poder Judiciário: atuação em rede nas políticas penais e socioeducativas
- Sistemas eletrônicos do DMF e as populações em situação de vulnerabilidade
- Diversidade na assistência e enfrentamento à intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade
- Atenção às vítimas e restauratividade no Poder Judiciário
- Fortalecimento dos GMFs
- Articulação internacional e proteção dos direitos humanos
- Mutirão carcerário eletrônico
- Diálogos Polícias e Judiciário
- Covid-19

Essa ação transversal foi detalhada nos textos introdutórios deste relatório dada a relevância do tema não apenas enquanto desdobramentos em incidências, mas para a própria condução do programa neste ciclo.

Populações com vulnerabilidade acrescida

A população privada de liberdade está em situação de vulnerabilidade e tem seus direitos constantemente ameaçados, mas **há grupos específicos que enfrentam mais violações e, muitas vezes, são invisibilizados e sub-representados**. O Fazendo Justiça apoia o CNJ em ações específicas para esses públicos. Este entendimento perpassa todas as ações do programa, que busca atuar por meio de capacitações e ações afirmativas.

Grupos étnico-raciais

A privação de liberdade demanda um olhar atento a grupos específicos sob uma perspectiva étnico-racial. Desde seu início, em 2019, o programa promove ações para qualificação de políticas, práticas e fluxos para melhor atenção a esse público.

Iniciativas na Promoção da Igualdade Étnico-Racial – mapeamento realizado em 2022 para subsidiar ações futuras.

1) Formações

Inclusão da temática étnico racial em todas as formações do eixo de proporcionalidade penal, cidadania, socioeducativo e ações transversais.

> ex.: O 6º Encontro das Jornadas Formativas dos 10 anos do Sinase tem como tema o debate sobre gênero e raça no sistema socioeducativo; fortalecimento e qualificação das equipes interdisciplinares no Poder Judiciário na temática raça/etnia. Realizado o Workshop Proteção Social – População Indígena, para qualificação das equipes das APECs, com 76 participantes de 16 UFs.

2) Publicações que abordam o tema (em seções específicas ou argumentações técnicas)

Proporcionalidade penal: Guia de Promoção à Igualdade Racial para as Alternativas ao Encarceramento (em andamento); Manual de Tomada de Decisão – parte geral; Manual de Proteção Social; Manual de Prevenção e Combate à Tortura; Manual de Algemas;

Cidadania: Cadernos I, II e III de Gestão dos Escritórios Sociais; Diagnóstico de arranjos institucionais e proposta de protocolos para execução de políticas públicas em prisões; Guia de monitoramento dos Escritórios Sociais; orientações técnicas sobre políticas de cidadania e garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade e egressas na pandemia da Covid-19. Produtos em finalização: Cartilha de inserção sociolaboral de pessoas privadas de liberdade e egressas; Cartilha de direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas; Caderno de Gestão IV dos Escritórios Sociais;



Normativa de referência:

- **Resolução CNJ nº 287/2019**
Pessoas Indígenas

Socioeducativo: Manual de Central de Vagas; Manual de Audiências Concentradas; Programa Pós-Medida (Caderno I e III); Manual do Tráfico como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil; Manual do NAI;

Transversais/interseções: Manual de Justiça Restaurativa; Manual Resolução nº 287/2019 – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Réis, Condenadas ou Privadas de Liberdade.



3) Dados e estatísticas

Cidadania: monitoramento dos Escritórios Sociais com coleta de dados sobre raça; consideração de indicadores para instrumentos de coleta de dados dos Censos de esporte e de leitura;

Socioeducativo: Central de vagas: monitoramento inclui atividades relacionadas à diversidade étnico-racial; na Plataforma Socioeducativo e CNIUPS há questões e campos direcionados à identificação de raça/etnia; CNIUPS: questionamento deve ser feito pelos/pelas magistrados sobre atividades pedagógicas relacionadas a marcadores sociais de diferença, incluindo questões étnico/raciais e acesso à assistência religiosa, incluindo o acesso às religiosidades afro-brasileiras;

Gestão e ações transversais: boletim Covid: coleta de informações a partir dos GMFs e TRFs envolve a segmentação por critérios de raça/cor/etnia; análise de dados produzidos pelo Executivo Federal tem nos dados raciais um dos enfoques relevantes da análise; elaboração do Relatório Estado de Coisas Inconstitucional resultou no levantamento de informações raciais diversas; levantamento de dados Amazonas – comparação entre população negra e não negra no Brasil e no Amazonas.



4) Políticas Públicas e Articulação Social

Proporcionalidade penal: incidências pontuais na temática raça/etnia a partir das demandas dos estados; orientação que os agentes locais busquem aproximação da sociedade civil atuante na área para proteção social; **cartazes sobre audiências de custódia traduzidos para línguas indígenas – Baniwa, Nheengatu e Tukano;**

Cidadania: autorizada produção de metodologia do Escritório Social voltada à abordagem do marcador racial; desenvolvimento de nova sistemática de inspeções prisionais, considerando o critério racial; orientação técnica para convênios dos Escritórios Sociais com DEPEN com destaque para ação afirmativa de raça;

Socioeducativo: incidências pontuais na temática raça/etnia a partir das demandas dos estados; implementação de novos parâmetros de inspeção judicial, considerando o marcador racial; elaboração de minuta de resolução sobre adolescentes indígenas privados/as de liberdade.

Gestão e ações transversais: estruturação do apoio e atendimento a vítimas de crimes e atos infracionais no Poder Judiciário com ênfase em raça/cor e outros marcadores sociais.

Mulheres

Aprovada Resolução CNJ nº 369/2021 – Gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, que estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, nos termos dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal, e em cumprimento às ordens coletivas de habeas corpus concedidas pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCs nº 143.641/SP e nº 165.704/DF;

Produzido manual da Resolução nº 369/2021 – Substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência;

Apoio ao DMF/CNJ na elaboração do informativo Cumprimento das ordens concedidas nos **Habeas Corpus nº 143.641/SP** e **Habeas Corpus nº 165.704/DF**, apresentando em audiência pública no STF em junho de 2021;

Apoio ao DMF na elaboração de painel de acompanhamento da **Resolução 369/2021** (em elaboração).

Pessoas com deficiência

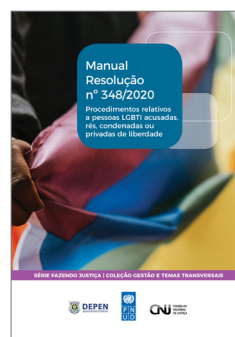
Aprovada Recomendação CNJ nº 81/2020 – Tratamento de pessoas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei com deficiência auditiva e/ou visual.



LGBTQIA+

Aprovada Resolução CNJ nº 348/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente;

Lançado Manual Resolução nº 348/2020 – Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade.



Migrantes

Aprovada Resolução CNJ nº 405/2021, que estabelece procedimentos para o tratamento das pessoas migrantes custodiadas, acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, inclusive em prisão domiciliar e em outras formas de cumprimento de pena em meio aberto, em cumprimento de alternativas penais ou monitoração eletrônica e confere diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito do Poder Judiciário;

Manual de aplicação da Resolução CNJ nº 405/2021 em finalização.

Pessoas portadoras de HIV e outras doenças infectocontagiosas

Por meio do programa Fazendo Justiça, o CNJ apoiou projeto piloto desenvolvido pelo UNODC e com o Ministério da Saúde em Sergipe para o desenvolvimento de fluxos consolidados de **prevenção, diagnóstico e assistência a enfermidades infectocontagiosas** em unidades prisionais.

O projeto trabalhou a criação de fluxos específicos de atendimento e encaminhamento aos serviços de saúde junto ao Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (Apec), à Central de Alternativas Penais, à Central de Monitoração Eletrônica e ao Escritório Social. Além disso, um ciclo formativo para profissionais envolvidos no atendimento dessa população, contemplando informações sobre prevenção e atendimento, voltado especialmente para os marcadores de vulnerabilidade. Uma das atividades realizadas foi o webinar “Atualização Nacional sobre HIV, Hepatites Virais e Tuberculose”, voltada a equipes dos serviços penais de todo o país, com debates no campo da prevenção de doenças, promoção da saúde e direitos humanos.



Pessoas em situação de rua

Apoio à disseminação e fortalecimento da implantação da **Resolução Nº 425/2021**, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Ação realizada

- **Workshop Proteção Social** – Pessoas em Situação de Rua. Atividade de qualificação das equipes das APECs, com 83 participantes de 18 UFs.

Diversidade na assistência e enfrentamento à intolerância religiosa nos ambientes de privação de liberdade

Além de salvaguardas previstas na Constituição Federal e na Lei Nº 12.288/2010, a proteção à liberdade religiosa é compromisso assumido internacionalmente pelo Brasil – Pacto de São José, Convenção 169 da OIT, Declaração Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

Internamente, **marcos normativos reforçam a laicidade do Estado nos espaços de privação de liberdade**, indicando a necessidade de se garantir a inviolabilidade do livre exercício de consciência e de crença, assim como a prestação de assistência religiosa nos sistemas prisional e socioeducativo. Esta iniciativa visa garantir o direito ao culto religioso, à liberdade de crença e à assistência religiosa no interior dos estabelecimentos de privação de liberdade, contemplando toda e qualquer matriz de religião.

Ação realizada

Aprovada **Recomendação CNJ Nº 119/2021**, que recomenda a adoção de procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para a garantia dos direitos à assistência e diversidade religiosa em suas mais diversas matrizes e à liberdade de crença nas unidades de privação e restrição de liberdade.

Equipes psicossociais no Poder Judiciário

As equipes técnicas dos Tribunais de Justiça do país, sobretudo as psicossociais, são fundamentais para a identificação de vulnerabilidades, riscos e possibilidades de proteção social presentes na trajetória de vida das pessoas marcadas pela privação de liberdade e suas famílias. Esta ação objetiva mapear práticas, pontos de atenção e caracterizar o perfil das equipes psicossociais, visando à disseminação de diretrizes nacionais no âmbito do Poder Judiciário e a qualificação do apoio técnico especializado à magistratura.

Ações realizadas

- **Relatório** concluído com mapeamento realizado no país;
- Guia com **estratégias de incidência** e fortalecimento da atuação das equipes interdisciplinares em fase de finalização.



Atenção às vítimas e restauratividade no Poder Judiciário

As diferentes violências — psicológica, física, sexual, moral, patrimonial, institucional e estrutural — deixam marcas nas pessoas e nas instituições envolvidas. Essa realidade demanda um **olhar sistêmico e multidimensional sobre os conflitos e violências judicializados**, sendo imprescindível, dentre outras ações, o cuidado e proteção às vítimas e suas famílias.

Assim, o CNJ propõe o desenvolvimento de iniciativas, no âmbito do Poder Judiciário, para atenção à vítima de violência e demais formas de violações de direitos, assim como a suas famílias, com o objetivo de qualificar os fluxos de acolhimento e atendimento. Essas ações têm como premissas: **restauratividade, acolhimento, atenção e proteção qualificados, além de trabalho interdisciplinar e em rede.**

Ações realizadas

- **Elaborado relatório com mapeamento de práticas**, experiências e outros mecanismos voltados ao atendimento a vítimas no Sistema de Garantia de Direitos em âmbito nacional e internacional;
- **Apoio técnico oferecido a tribunais para criação de política institucional e/ou instauração de centros especializados** de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, de forma alinhada às Resoluções CNJ 253/2018 e 386/2021. Ações iniciadas em 6 UFs (AC, BA, PA, PR, RN, TO) e observação de práticas já em andamento, caso do RJ.

Projeto Diálogo Polícias e Judiciário

O projeto Diálogos Polícias e Judiciário, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, trabalhou uma **aproximação entre profissionais da Segurança Pública e do Poder Judiciário por meio do mapeamento de pontos de atenção na relação de trabalho** entre as instituições.

O objetivo era propor incidências técnicas para ajustar fluxos, rotinas e procedimentos de trabalho visando a eficiência na prestação de serviços e garantia de direitos. A partir da realização de distintas estratégias de interlocução com profissionais de segurança de todo o país, **foram selecionados temas prioritários para o desenvolvimento de oito produtos técnicos.**

Ações realizadas

Oitiva de mais de 7 mil profissionais de segurança pública de todo o país, de diferentes carreiras, postos e graduações, de forma online e presencial, para apurar percepções afetas à vivência com o Judiciário para subsidiar propostas de incidências.

1) Produtos técnicos voltados a aperfeiçoamento de práticas judiciárias

- **Diálogos Polícias e Judiciário I** — Diligências investigativas que demandam autorização judicial;



- **Diálogos Polícias e Judiciário II** – Incidências do Poder Judiciário na responsabilização de autores de Crimes de Homicídio: possibilidades de aprimoramento;
- **Diálogos Polícias e Judiciário III** – Participação de profissionais de segurança pública em audiências judiciais na condição de testemunhas;
- **Diálogos Polícias e Judiciário IV** – Perícia Criminal para Magistrados.

2) Folders voltados às forças policiais e à sociedade

- Alternativas penais: medidas cautelares diversas da prisão - O que são e quando são usadas?
- Alternativas penais: penas restritivas de direitos, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena - O que são e para que servem?
- A lei Maria da Penha e as medidas protetivas de urgência
- Monitoração eletrônica - Quando é usada e como funciona?

Mutirão carcerário eletrônico

O CNJ, em articulação com Condege, Anadep, DPU, Tribunais de Justiça e Ministérios Públicos, assim como com o Poder Executivo nacional e dos estados, lidera um **esforço concentrado na revisão dos processos de execução penal** para sanar irregularidades e garantir o cumprimento da Lei de Execuções Penais.

A ação atualiza o mutirão carcerário realizado pelo CNJ desde 2008, com método possível a partir da difusão nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). O mutirão passa a ser mais ágil e mais colaborativo, resultando em maior equilíbrio aos sistemas prisionais estaduais. O novo método também qualifica os procedimentos de soltura nas unidades prisionais.

Ações realizadas

Após experiência no Espírito Santo e necessidade de adequar planejamentos em razão da pandemia, o programa aprimorou tecnologias a partir da ação piloto, apresentando ao CNJ **metodologia sustentável para ser desenvolvida pelos tribunais a cada período**.

A metodologia envolve monitoramento, acompanhamento e apoio realizado pelo CNJ. O programa ainda contribuiu com o CNJ na construção inicial de parâmetros normativos, em fase de análise.

Fortalecimento dos GMFs

Os GMFs, criados pelo CNJ por meio da Resolução nº 96/2009 e regulamentados pela Resolução nº 214/2015, integram a estrutura dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, tendo como escopo o monitoramento e a fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo locais.

O projeto para o fortalecimento dos GMFs visa mapear as melhores estratégias de incidência, ofertar diretrizes qualificadas e instrumentar esses grupos para atuarem em consonância com as competências definidas pelas normativas do CNJ. O objetivo é que as ações se desenvolvessem de forma cada vez mais parametrizada e pautada em boas práticas, possibilitando melhor alinhamento com o DMF/CNJ e a disseminação das suas atividades em todo o território nacional. No ciclo anterior, foi realizado diagnóstico nacional sobre a dinâmica de funcionamento dos GMFs, que subsidiou as ações neste ciclo.

Ações realizadas

Aprovada a Resolução CNJ nº 368/2021 — altera a Resolução CNJ n. 214/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos GMFs nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, e dá outras providências;

Manual com modelo de gestão para fortalecimento das estruturas dos GMFs em finalização, a partir de interlocução com os GMFs para levantamento de práticas locais.

Incidências locais

- Induções para melhorias em estrutura (espaço físico e equipes);
- Apoio para a construção e pactuação de planos de trabalho alinhados aos objetivos do programa;
- Apoio para ampliação da atuação dos GMFs em políticas penais e socioeducativas;
- Incidência para a construção de pontes institucionais dos GMFs com atores locais — ex.: formação de grupos de trabalho;
- Fortalecimento de participação dos GMFs nas ações do programa, especialmente as decorrentes da pandemia de coronavírus — ex.: fomento à Comitês Covid locais; informes de dados ao CNJ.

Comitês de Políticas Penais

A partir de movimentações iniciadas em algumas unidades da federação para o acompanhamento de políticas penais específicas, o programa passou a apoiar o CNJ a fomentar iniciativas locais que mobilizem diferentes atores da política penal em órgãos colegiados. Comitês de Políticas Penais são grupos interinstitucionais e intersetoriais para atuar nas políticas penais, com foco nas alternativas ao encarceramento, na promoção da



Integrante do GMF-GO faz visita a presídio no estado. (Crédito: TJGO)

cidadania das pessoas em espaços de privação de liberdade e egressas do sistema prisional. Também lidam com questões que envolvam servidores públicos e familiares das pessoas em execução penal.

Para subsidiar o impulsionamento da política em todo o país, o CNJ lançou o Guia Prático para implantação de Comitês de Políticas Penais.

A publicação é um documento orientador, que apresenta uma série de subsídios e orientações para auxiliar na implementação dessa política nos estados. Mesmo antes do lançamento da publicação, duas unidades da federação instituíram CPPs: Acre e Bahia.

Custos prisionais

Uma das atividades previstas a partir do escopo acordado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública na execução do programa era a **produção de um diagnóstico inédito sobre os custos prisionais no Brasil**. O objetivo é qualificar o debate sobre a aplicação dos recursos públicos de forma a romper ciclos de violência e estimular a retomada da vida em sociedade.

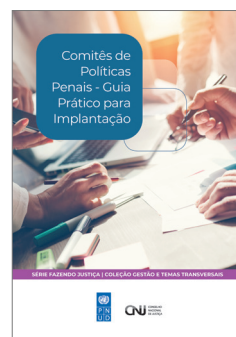
A partir da análise de informações coletadas via Lei de Acesso à Informação (LAI) em 22 estados, foi identificado que, em média, o custo mensal é de R\$ 2,1 mil por pessoa presa, com variações em gastos de até 340% entre unidades da federação. Na análise ponderada, quando se considera o gasto pela população prisional de cada estado, o valor médio é de R\$ 1,8 mil.

O estudo abrange os seguintes estados: Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo e Tocantins. Já os estados do Acre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Santa Catarina não integram o estudo por diferentes razões, que podem incluir impossibilidade de contato via LAI, ausência de resposta ao pedido ou impossibilidade de informar o gasto.

O levantamento propõe ainda uma metodologia para a construção de indicadores que considerem não só o quantitativo, mas a qualidade das políticas e serviços. O índice tem nove dimensões para a composição dos gastos: assistência material; saúde; educação; assistência jurídica; trabalho; segurança e acessibilidade; contato com o mundo externo e convívio; servidores penais; e ocupação.

Fundos municipais

A partir de alterações realizadas em 2017 e 2018, via medidas provisórias, na lei que instituiu o Fundo Penitenciário Nacional (Lei Complementar n. 79/94), uma inovação foi estabelecida: a previsão de repasse do Funpen a



Gasto por pessoa presa:

R\$ 1,8 mil

Variação de gasto de até

340% por UF

9 municípios
com fundos instituídos

fundos de municípios. Assim, a redação atual da Lei Complementar nº 79 prevê no art. 3º-A, parágrafo 2º, que as verbas deverão ser aplicadas pelos municípios na implementação de programas destinados à promoção da inclusão social de presos, internados e egressos, assim como programas de alternativas penais.

A partir de parceria firmada entre o CNJ e a Confederação Nacional de Municípios (CNM), o programa vem apoiando a instituição de Fundos Municipais de Políticas Penais nas localidades. Além de um evento nacional online com mais de 1500 visualizações onde foram apresentadas boas práticas para a instituição dos fundos, as entidades lançaram uma nota técnica para orientar os gestores locais, com o passo a passo sobre como os gestores podem constituir e acessar os recursos dos fundos. Desde então, os fundos já foram instituídos em nove municípios.

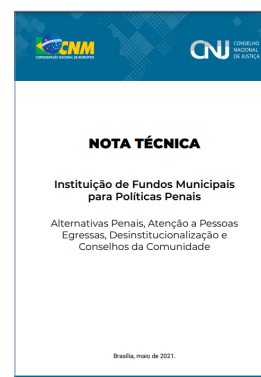
Boa prática: Caruaru (PE)

A prefeitura fez um levantamento ao debater os índices de violência, as ondas de calor e onde precisaria atuar para diminuir as ações de criminalidade. “Através do programa Juntos Pela Segurança, recebemos 20 reeducandos que passaram a trabalhar na prefeitura. Hoje já são mais de 250 cidadãos reeducandos trabalhando nos diversos setores da prefeitura, que executam seus serviços e recebem seus salários com dignidade. O índice de reincidência criminal é baixíssimo. Temos pouquíssimas pessoas que voltaram a cometer delitos e precisaram voltar para as penitenciárias. E assim queremos continuar através do Fundo Penitenciário”, explica o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município, Carlos Eduardo Braga Farias.

Ao ver essa mudança com o programa, a prefeitura decidiu pela criação do Fundo de Políticas Penais. Primeiro, enviou para a Câmara de Vereadores o pedido da criação do fundo e contou com o apoio unânime da casa legislativa local, que retornou o texto para posterior sanção pela prefeitura. Com o processo de viabilidade junto à Receita Federal e criação do CNPJ, o Fundo passa a existir e está apto a receber as penas pecuniárias.

LGPD

A aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei n. 13.853/2019 - foi um importante marco na evolução da segurança da informação no país. **Seu impacto é especialmente relevante para o contexto do programa, considerando o número de sistemas e cadastros mantidos ou em desenvolvimento pelo CNJ no campo penal e no campo socioeducativo.**



Podem ser financiadas políticas de:

- Alternativas Penais
- Atenção a Pessoas Egressas
- Desinstitucionalização
- Conselhos da Comunidade



Ações realizadas

- Programa de adequação do SEEU à LGPD apresentado, a partir da análise de proteção dos dados pessoais do SEEU;
- Programa de adequação Plataforma Socioeducativa em andamento.

Sistemas eletrônicos do DMF e as populações em situação de vulnerabilidade

O SEEU foi atualizado com adequações no cadastro de parte de pessoa física e na pesquisa de processo de execução penal, além de gerar alertas na capa dos processos para que fiquem em destaque. A atualização atendeu às Resoluções CNJ n. 369, 348, 405, 287 e à Recomendação n.62, que abordam, entre outros temas, substituição da privação de liberdade nos casos previstos em lei e na jurisprudência, providências para uma atenção maior do Judiciário a esse público e enfrentamento à propagação da Covid-19.

Com as alterações, no cadastro da parte, por exemplo, é possível indicar a autodeclaração de identidade de gênero, nome social, nacionalidades; garantir especificidades relativas ao público transsexual e disponibilizar formulário para cadastro de dependentes.

Estão disponíveis, ainda, campos para indicação das condições de acompanhamento da parte vulnerável, como indicação de deficiência, doença grave ou crônica, da necessidade de acompanhamento médico e de medicamento de uso contínuo e da presença de tradutor. O programa ainda apoiou o DMF/CNJ no mapeamento dos demais sistemas sob sua responsabilidade.

Articulação internacional e proteção dos direitos humanos

A partir de sua vocação institucional para a proteção de direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, o DMF/CNJ realiza articulações entre os três Poderes, entes federados e outros atores institucionais, inclusive em âmbito internacional. **Esta ação busca assegurar os instrumentos necessários para a difusão de conhecimento especializado por meio da participação e realização de eventos internacionais.**

Atua, ainda, na tradução de normativas elaboradas pelo CNJ para outros idiomas e de orientações estrangeiras para a língua portuguesa – incluindo criação de repositório de jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para o público brasileiro. Por fim, promove a realização de eventos de formação sobre temas relacionados à proteção internacional dos direitos humanos, em conjunto com parceiros internacionais:

- Tradução e disponibilização de 56 documentos relativos ao repositório da jurisprudência da CIDH para o público brasileiro;



- Tradução de 9 documentos de referência de organismos internacionais especializados não acessíveis em português;
- Tradução de 18 produtos técnicos elaborados no âmbito do programa Fazendo Justiça e Resoluções do CNJ para os idiomas inglês e espanhol;
- Realização de/participação em 7 eventos com escopo internacional – com palestrantes de outras nacionalidades, e/ou disponibilização de tradução:
 - 2 eventos Altos Estudos em Audiências de Custódia,
 - Lançamento Handbook on Handcuffs,
 - III Fórum Nacional de Alternativas Penais,
 - Lançamento Curso Online Regras de Nelson Mandela em português,
 - 2 eventos paralelos nas Nações Unidas – Comissão de Narcóticos e Comissão de Prevenção à Criminalidade e Justiça Criminal.

Apoio ao DMF e à UMF

Além de conduzir o programa Fazendo Justiça, **o DMF/CNJ tem um escopo diverso de ações que contam com contribuições eventuais do programa.** Um dos exemplos é o trabalho que vem sendo realizado em apoio a missões conjuntas entre o DMF/CNJ e a Corregedoria Nacional de Justiça desde 2021. Para além da qualificação de inspeções, o programa acompanhou serviços penais buscando oferecer subsídios técnicos para melhorias. Outro exemplo de atividade é o acompanhamento de desdobramentos de Procedimentos de Acompanhamento de Controle Administrativo de Decisão conduzidos pelo CNJ (Cumprdecs) relativos às ações que da política penal e socioeducativa fomentadas.

Desde 2021, o programa apoia a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte IDH, notadamente nas pautas relativas ao supercaso contra o Brasil envolvendo o complexo do Curado, em Pernambuco; complexo de Pedrinhas, no Maranhão; Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, no Rio de Janeiro; e Unidade de Internação Socioeducativa no Espírito Santo, assim como em temas de saúde mental de pessoas sob custódia do Estado e de perícias criminais.

PARCEIROS/APOIO

O programa trabalha em parceria com as seguintes instituições em escala nacional:



Anadep – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Por meio do programa Defensoria Sem Fronteiras, garante a participação de defensores públicos no mutirão carcerário eletrônico.



APT – Associação para a Prevenção da Tortura

Atua na prevenção e no combate à tortura no sistema de justiça criminal, com incidência nas audiências de custódia e em outras iniciativas do programa.



Arpen – Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais

A associação atua para garantir à população privada de liberdade acesso à documentação básica para exercício da cidadania, como RG, CPF e carteira de trabalho.



CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

A parceria busca melhorar a execução penal, com foco na gestão da informação, integração de sistemas e aprimoramento de fluxos e políticas.



Cogna Educacional/Fundação Pitágoras

As organizações do setor educacional trabalham na promoção de estudo, emprego e cidadania à população egressa, contribuindo em cursos de profissionalização, bolsas à distância, apoio jurídico e suporte na implementação dos Escritórios Sociais.



Condege – Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais

Por meio do programa Defensoria Sem Fronteiras, garante a participação de defensores públicos no mutirão carcerário eletrônico.



Confederação Nacional de Municípios

A cooperação firmada com a CNM no Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional propõe estratégias para fomento à contratação de pessoas privadas de liberdade e egressas por prefeituras, criação dos Fundos Municipais de Serviços Penais, elaboração de documentos de referência para gestores municipais e capacitação para a implantação de políticas e serviços penais a nível municipal.



DPU – Defensoria Pública da União

Tem ações voltadas à garantia de direitos de pessoas privadas de liberdade, como nos projetos de mutirão, Defensoria Sem Fronteiras, Visita Virtual e atuação em casos de pessoas indígenas.



FAP-DF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

A fundação ligada ao Governo do Distrito Federal coordena o desenvolvimento de aplicativo do Escritório Social, instrumento público que auxilia na reinserção social de pessoas egressas.



Finatec

Fundação de desenvolvimento tecnológico e científico responsável pela gestão do projeto de desenvolvimento do aplicativo Escritório Social Virtual.



FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

A entidade desenvolve ações para aprimorar os fluxos de trabalho e o diálogo entre o Poder Judiciário e instituições policiais.



Instituto Igarapé

A parceria visa prestar apoio no fomento e disseminação das Redes de Atenção à Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesps) por meio de pesquisas, eventos e publicações realizadas em conjunto com o programa.



Instituto Terre des Hommes

Organização da sociedade civil responsável pela execução do Censo Nacional de Esportes e Lazer no sistema prisional.



Instituto Veredas

Junto à Fiocruz Brasília, apoia o desenvolvimento de estratégias sociais informadas por evidências, com respostas rápidas, sínteses e processos deliberativos sobre justiça criminal.



Ministério Público do Trabalho

Ministério Público do Trabalho

Parceiro no Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, o órgão coopera com a expansão de projetos voltados para a empregabilidade, fiscalização de contratos firmados pelos Poderes Judiciário e Executivo, avaliação de qualidade de condições de trabalho no sistema prisional e elaboração de normas e documentos de referência para fomento, fiscalização e qualidade das ações de geração de trabalho e renda no sistema prisional.



OBSERVATÓRIO
DO LIVRO E DA LEITURA

Observatório do Livro e da Leitura

Fundação de direito privado que tem por missão fomentar as práticas sociais de leitura em âmbito nacional, apoia a realização de processos formativos e outras atividades de incentivo à leitura e remição de pena, incluindo a Jornada de Leitura no Cárcere.



Omega
Research
Foundation

Omega Research Foundation

Organização britânica independente que realiza projetos, capacitações e pesquisas baseados em evidências sobre instrumentos de uso da força por agentes estatais. Elaborou guia sobre uso de algemas e outros instrumentos de contenção em audiências judiciais, base para manual publicado pelo programa com orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e tribunais.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TCU – Tribunal de Contas da União

A Corte assinou termo de cooperação técnica para aprimoramento da fiscalização e gestão do sistema prisional e socioeducativo, a fim de reduzir a superpopulação e superlotação carcerária.



Tribunal
Superior
Eleitoral

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

A Corte trabalha em parceria para o desenvolvimento de ações de identificação civil da população privada de liberdade e garantia de direitos e cidadania.



CATÓLICA
DE PELOTAS

Universidade Católica de Pelotas

Universidade responsável pela execução do Censo Nacional de Leitura no sistema prisional e sistema socioeducativo.



UnB

Universidade de Brasília

Instituição responsável pelo desenvolvimento do aplicativo Escritório Social Virtual.



UNODC
Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

Atua em questões ligadas à audiência de custódia e coordena o trabalho de consultores alocados nas UF's, além de fornecer expertise em temas ligados a crimes e drogas.



UN
VOLUNTEERS
Brazil

UNV – UN Volunteers

O programa de voluntários das Nações Unidas atua no apoio de ações de todos os eixos, fortalecendo a implantação das entregas do ciclo penal e socioeducativo.

ANEXO I

LISTA - NORMATIVAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

RESOLUÇÕES

Resolução CNJ nº 280/2019 (alterada pela Resolução CNJ nº 304/2019) – SEEU

Resolução CNJ nº 287/2019 – Pessoas Indígenas

Resolução CNJ nº 288/2019 – Alternativas Penais

Resolução CNJ nº 306/2019 (alterada pela Resolução CNJ nº 319/2020) – Identificação e Biometria

Resolução CNJ nº 307/2019 – Pessoas egressas

Resolução CNJ nº 326/2020 (atualização da Resolução CNJ nº 77/2009) – Sistemas do Socioeducativo

Resolução CNJ nº 329/2020 – Videoconferência, com exceção em audiência de custódia

Resolução CNJ nº 348/2020 – LGBTI

Resolução CNJ nº 367/2021 – Socioeducativo – Central de Vagas

Resolução CNJ nº 368/2021 – GMFs

Resolução CNJ nº 369/2021 – Gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência

Resolução CNJ nº 391/2021 – Remição de pena por meio de práticas sociais educativas

Resolução CNJ nº 404/2021 (alterada pela Resolução CNJ 434/2021) – Transferências e recambiamento

Resolução CNJ nº 405/2021 – Migrantes

Resolução CNJ nº 412/2021 – Monitoramento eletrônico de pessoas

Resolução CNJ nº 414/2021 – Exames periciais em casos de tortura

RECOMENDAÇÕES

Recomendação CNJ nº 59/2019 – Preenchimento de sistemas

Recomendação CNJ nº 62/2020 (atualizada pela Recomendação CNJ nº 68/2020) – Covid-19

Recomendação Conjunta nº 1/2020 (CNJ/CNMP/MDS/MMFDH) – Covid-19 no Socioeducativo

Recomendação CNJ nº 81/2020 – Tratamento de pessoas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei com deficiência auditiva e/ou visual

Recomendação CNJ nº 87/2021 – Socioeducativo – Núcleos de Atendimento Integrado (NAIs)

Recomendação CNJ nº 98/2021 – Socioeducativo – Audiências concentradas

Recomendação CNJ N° 119/2021 – Assistência e diversidade religiosa em suas mais diversas matrizes e à liberdade de crença

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Nota CNJ sobre audiência de apresentação prevista no art. 184 do Estatuto da Criança e do Adolescente

Orientações técnicas sobre a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito da adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19)

Orientação técnica para inspeção pelo Poder Judiciário dos espaços de privação de liberdade no contexto da pandemia

Portaria Conjunta nº 2 – CNJ e Ministério da Saúde – que estabelece procedimentos excepcionais para sepultamento de corpos durante a situação de pandemia da Covid-19

Orientações sobre alternativas penais no âmbito das medidas preventivas a propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19)

Orientações técnicas sobre políticas de cidadania e garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional durante o período de pandemia da Covid-19

Nota Técnica – Instituição de Fundos Municipais para Políticas Penais

Orientação técnica conjunta – Depen e CNJ – Sobre implantação e fortalecimento de serviços especializados de atenção à pessoa egressa do sistema prisional (Patronatos/Escritórios Sociais) no âmbito dos convênios firmados a partir da Portaria Depen 403/2020

Orientação Técnica Conjunta nº 1 CNJ e MPT para Efetivação das Cotas Legais de Contratação de Pessoas Presas ou Egressas do Sistema Prisional em Serviços Contratados por Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e pelo Poder Judiciário

Nota Técnica – Depen e CNJ – sobre procedimentos quanto às ações de fomento à leitura, à cultura e aos esportes em ambientes de cárcere, integrando a política de educação para o sistema prisional

Orientação conjunta CNJ e Observatório COVID-19 BR – sobre a atualização dos protocolos de prevenção da Covid-19 em espaços de privação de liberdade

Orientação Técnica DMF/CNJ n. 1 sobre Remição de Pena pelas Práticas Sociais Educativas

ANEXO II

LISTA - PRODUTOS TÉCNICOS E INFORMATIVOS

PROPORCIONALIDADE PENAL

Alternativas Penais

- Manual de Gestão Para as Alternativas Penais
- Guia de Formação em Alternativas Penais I – Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais no Brasil
- Guia de Formação em Alternativas Penais II – Justiça Restaurativa
- Guia de Formação em Alternativas Penais III – Medidas Cautelares Diversas da Prisão
- Guia de Formação em Alternativas Penais IV – Transação Penal, Penas Restritivas de Direito, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade
- Guia de Formação em Alternativas Penais V – Medidas Protetivas de Urgência e Demais Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres
- Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil
- Alternativas Penais no Contexto da Covid-19

Monitoração Eletrônica

- Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para os Órgãos de Segurança Pública
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para a Rede de Políticas de Proteção Social
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para o Sistema de Justiça
- Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil
- Sumário Executivo – Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil

Audiências de Custódia

- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais (sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos
- Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus-tratos para Audiência de Custódia (sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações Práticas para Implementação da Súmula Vinculante n.11 do STF pela Magistratura e Tribunais (Handbook on Handcuffs and Other Instruments of Restraint in Court Hearings) Sumários executivos – português / inglês / espanhol
- Caderno de Dados I – Dados Gerais sobre a Prisão em Flagrante durante a Pandemia de Covid-19
- Caderno de Dados II – Covid-19: Análise do Auto de Prisão em Flagrante e Ações Institucionais Preventivas
- Manual de Arquitetura Judiciária para a Audiência de Custódia

Central de Regulação de Vagas

- Central de Regulação de Vagas: Manual para a Gestão da Lotação Prisional

UNODC: Manuais de Justiça Criminal – Traduções para o português

- Manual de Princípios Básicos e Práticas Promissoras sobre Alternativas à Prisão
- Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa

CIDADANIA E ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA

- Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I: Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais II: Metodologia para Singularização do Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais III: Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais
- Síntese de Evidências – Enfrentando o Estigma Contra Pessoas Egressas do Sistema Prisional e Suas Famílias
- Começar de Novo e Escritório Social: Estratégia de Convergência
- Guia para monitoramento dos Escritórios Sociais

Política Prisional

- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno I: Fundamentos Conceituais e Princiopiológicos
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno II: Arquitetura Organizacional e Funcionalidades
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno III: Competências e Práticas Específicas de Administração Penitenciária
- Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões
- Os Conselhos da Comunidade no Brasil

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL

- Manual de instalação e configuração do software para coleta de biometrias – versão 12.0
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais
- Vídeo Documentação para pessoas presas: o passo a passo da coleta biométrica
- Guia On-line com Documentação Técnica e de Manuseio do SEEUI

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- Caderno I – Diretrizes e Bases do Programa – Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade
- Caderno II – Governança e Arquitetura Institucional – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
- Caderno III – Orientações e Abordagens Metodológicas – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
- Reentradas e Reiteraões Infracionais: Um Olhar sobre os Sistemas Socioeducativo e Prisional Brasileiros Cidadania
- Manual sobre Audiências Concentradas para Reavaliação das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação
- Manual Resolução CNJ 367/2021 – A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil
- Manual Recomendação nº 87/2021 – Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional

GESTÃO E TEMAS TRANSVERSAIS

- Manual Resolução nº 287/2019 – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Réis, Condenadas ou Privadas de Liberdade
- Relatório Mutirão Carcerário Eletrônico – 1ª Edição Espírito Santo
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas I
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas II
- Manual Resolução nº 348/2020 – Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade
- Relatório Calculando Custos Prisionais – Panorama Nacional e Avanços Necessários
- Manual Resolução nº 369/2021 – Substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência
- Projeto Rede Justiça Restaurativa – Possibilidades e praticas nos sistemas criminal e socioeducativo
- Diálogos Polícias e Judiciário I - Diligências investigativas que demandam autorização judicial
- Diálogos Polícias e Judiciário II - Incidências do Poder Judiciário na responsabilização de autores de Crimes de Homicídio: possibilidades de aprimoramento
- Diálogos Polícias e Judiciário III - Participação de profissionais de segurança pública em audiências judiciais na condição de testemunhas
- Diálogos Polícias e Judiciário IV - Perícia Criminal para Magistrados
- Guia Prático para implantação de Comitês de Políticas Penais

PRODUTOS INFORMATIVOS

- Vídeo e folder institucional do programa, com versão legendada em inglês
- 28 folders institucionais com ações do programa
- Cartilha para pessoa custodiada + 8 vídeos institucionais detalhando etapas da audiência de custódia + 8 cartazes (inclusive com tradução para as línguas indígenas Nheengatu, Baniwa e Tukano)
- Relatório Audiências de Custódia 6 anos + 5 vídeos institucionais comemorativos
- Vídeo e folder institucional Ação Nacional Identificação Civil e Documentação
- Vídeo e folder institucional Central de Regulação de Vagas
- Vídeo institucional Escritório Social 5 anos + Cartaz + 2 folders institucionais sobre o serviço
- Vídeo institucional Escritório Social Virtual
- Vídeo institucional sobre monitoração eletrônica e a Resolução CNJ 412/2021
- Informativo O Sistema Prisional Brasileiro fora da Constituição - 5 anos depois
- Folders Diálogos Polícias e Judiciário:
 - Alternativas penais: medidas cautelares diversas da prisão - O que são e quando são usadas?
 - Alternativas penais: penas restritivas de direitos, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena - O que são e para que servem?
 - A lei Maria da Penha e as medidas protetivas de urgência
 - Monitoração eletrônica - Quando é usada e como funciona?

FICHA TÉCNICA

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ)

Juizes auxiliares da Presidência

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (Coordenador); Fernando Pessoa da Silveira Mello

Equipe

Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa; Renata Chiarinelli Laurino; Adriana Kelly Ferreira De Sousa; Alessandra Amâncio Barreto; Alexandre Padula Jannuzzi; Ana Clara Rodrigues da Silva; Ane Ferrari Ramos Cajado; Camila Curado Pietrobelli; Camilo Pinho da Silva; Caroline Xavier Tassara; Carolini Carvalho Oliveira; Danielle Trindade Torres; Emmanuel de Almeida Marques Santos; Flávia Cristina Piovesan; Giovane Maciel da Costa; Helen dos Santos Reis; Isabel Penido de Campos Machado; Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães; Isadora Brandão Araújo da Silva; Isadora Garcia Cardeal; Jessica Sales Lemes; Joaquim Carvalho Filho; Joseane Soares da Costa Oliveira; Karla Cariz Barreira Teodosio; Karla Marcovecchio Pati; Larissa Lima de Matos; Liana Lisboa Correia; Lino Comelli Junior; Luiz Victor do Espírito Santo Silva; Mariana Py Muniz; Melina Machado Miranda; Nayara Teixeira Magalhaes; Rogério Gonçalves de Oliveira; Sirlene Araujo da Rocha Souza; Thaís Gomes Ferreira; Wesley Oliveira Cavalcante

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni
Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Unidade de Gestão de Projetos (UGP)

Gehysa Lago Garcia; Mayara Sena; Michelle Souza; Paula Bahia Gontijo; Thais de Castro de Barros; Thessa Carvalho

Equipe Técnica

Coordenação-Geral

Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza; Adrianna Figueiredo Soares da Silva; Alisson Alves Martins (DMF); Alexandre Lovatini Filho; Amanda Pacheco Santos; Ana Virgínia Cardoso; Anália Fernandes de Barros (DMF); André Zanetic; Breno Diogo de Carvalho Camargos; Bruna Milanez Nascimento; Daniela Correa Assunção; Debora Neto Zampier; Edson Orivaldo Lessa Júnior; Erineia Vieira Silva; Fernanda Coelho Ramos; Francisco Jorge H. Pereira de Oliveira; Gustavo Carvalho Bernardes; Inessa Diniz Luerce; Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães; Ísis Capistrano; Jamil Oliveira de Souza Silva; José Lucas Rodrigues Azevedo; Karla Bento Luz; Leonam Francisco Toloto Bernardo; Lidiani Fadel Bueno; Liliane Silva; Luciana da Silva Melo; Marcela Elena Silva de Moraes; Mariana Cristina Zampieri; Mayara Miranda; Mário Henrique Ditticio; Natália Caruso Theodoro Ribeiro; Nataly Pereira Costa; Natasha Holanda Cruz; Paulo Henrique Barros de Almeida; Pedro Zavitoski Malavolta; Polliana Andrade e Alencar; Renata de Assumpção Araújo; Semilla Dalla Lasta de Oliveira; Sérgio Coletto; Thandara de Camargo Santos; Valter dos Santos Soares (DMF); Vivian Delácio Coelho; Winnie Alencar Farias; Yasmin Batista Peres

Eixo 1

Fabiana de Lima Leite; Janaina Homerin; Izabella Lacerda Pimenta; Ednilson Couto de Jesus Junior; Julia Faustina Abad; Priscila Coelho; Zuleica de Araújo

Eixo 2

Fernanda Machado Givisiez; Eduarda Lorena de Almeida; Dillyane de Sousa Ribeiro; Iasmim Baima Reis; Mayara Silva de Souza; Sara de Souza Campos

Eixo 3

Felipe Athayde Lins de Melo; Pollyanna Bezerra Lima Alves; Ítalo Barbosa Lima Siqueira; Juliana Garcia Peres Murad; Natália Ribeiro; Sandra Regina Cabral de Andrade; Olívia Maria de Almeida

Eixo 4

Alexander Cambraia N. Vaz; Alexandra Costa; Ângela Christina Oliveira Paixão; Rose Marie Santana; Ana Teresa Iamarino; Hely Firmino de Sousa; Flávia Franco Silveira; Andréa Letícia Carvalho Guimarães; Ângela Cristina Rodrigues; Gildo Joaquim de Alves de A Rêgo; Gustavo Ferraz Sales Carneiro; Ligiane Fernanda Gabriel; Lunna Luz Costa; Martina Bitencourt; Marcelo de Oliveira Saraiva; Marcelo Pinheiro Chaves; Roberto Marinho Amado; Thais Barbosa Passos; Virgínia Bezerra Bettega Popiel; Vivian Murbach Coutinho; Anderson Paradelas R. Figueiredo; Alef Batista Ferreira; Alexandre Oliveira Silva; Alisson Lopes de Sousa Freitas; Ana Rita Reis e Rocha; André Moreira; Angélica Leite de Oliveira Santos; Antônio Rodrigues Pinto Jr.; Áulus Diniz; Benício Ribeiro da Paixão Júnior; Bruno Marcos da Silva Miranda; Carlos Augusto Gurgel de Sousa; Clara Brigitte Rodrigues Monteiro; Cledson Alves Junior; Cleide Cristiane da Silva; Cristiano Nascimento Pena; Denys de Sousa Gonçalves; Edilene Ferreira Beltrão; Elaine Venâncio Santos; Elenilson Chiarapa; Felipe Carolino Machado; Filipe Amado; Fernanda de Souza Carvalho Oliveira; Heiner de Almeida Ramos; Humberto Adão de Castro Júnior; Jean Carillo Jardim Costa; Jeferson da Silva Rodrigues; Jéssika Braga Petrilio Lima; João Batista Martins; Jorge Lopes da Silva; Josiane do Carmo Silva; Jucinei Pereira dos Santos; Leandro Souza Celes; Leonardo dos Reis Aragão; Lian Carvalho Siqueira; Lidiani Fadel Bueno; Luciana Gonçalves Chaves Barros; Marcel Phillipe Fonseca; Marcelo Ramillo; Maria Tereza Alves; Martina Hummes Bitencourt; Matias Severino Ribeiro Neto; Neidijane Loiola; Paulo Henrique Barros de Almeida; Rafael Ramos; Régis Paiva; Renata Martinez; Reryka Rubia Silva; Rodrigo Louback Adame; Roger Araújo Gonçalves Ferreira; Rogerio Martins de Santana; Vanessa Branco; Wellington Fragoso de Lira; Yuri Bispo

Coordenações Estaduais

Adriana Raquel (GO); Ana Pereira (AL); Arine Caçador Martins (RO); Camila Belinaso (RS); Cláudia Gouveia (MA); Daniela Bezerra Rodrigues (RN); Danielle Rebouças (MT); Fernanda Nazaré Almeida (PA); Flávia Ziliotto (PR); Gabriela Machado (SC); Higor Cataldo (AP); Isabela Cunha (SE); Jackeline Freire Florêncio (PE); Jaira Magalhães (RR); Juliana Marques Resende (MS); Luanna Marley (AM); Lucas Pereira de Miranda (MG); Lucilene Mol (ES); Mariana Cavalcante Moura (PI); Mariana Leiras (RJ); Mayesse Silva Parizi (BA); Nadja Furtado Bortolotti (CE); Pâmela Dias Villela Alves (AC); Regina Lopes (TO); Thabada Almeida (PB)

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Diretora do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC: Elena Abbati

Coordenador da Unidade de Estado de Direito: Nívio Caixeta Nascimento

Equipe

Nara de Araújo; Marina Lacerda; Vinícius Couto; Ana Luiza Bandeira; Acássio Pereira de Souza; Alana Miranda de Góis; Alessandra Coelho Cerqueira Correia; Ana Paula Nunes; Flora Lima; Daniela Dora Eilberg; Livia Zanatta; Luiza Meira Bastos; Maressa Aires de Proença; Camilla Zanatta; Gabriel Roberto Dauer; Nathália Mendes de Souza; Rafael Duarte; Gabriella Carvalho; Viviane Pereira Valadares Felix; Tuane Barbosa

Consultorias Estaduais em Audiência de Custódia

Gloria Maria Vieira Ventapane (AC); André Rocha Sampaio (AL); Jamille Bispo Rocha (AM); Jamile Carvalho (BA); Ailton Vieira da Cunha (CE); João Vitor Abreu (ES); Victor Neiva (GO); Luann Silveira Santos (MA); Carolina Pitanga (MT); Samara Monteiro dos Santos (MS); Giselle Fernandes Corrêa (MG); Thays Marcelle Raposo Pascoal (PA); Antonio Carlos de Lima (PB); Laís Gorski (PR); Rafael Silva West (PE); Regina Cláudia Barroso Cavalcante (PI); Luciana Simas (RJ); João Paulo Diogo (RN); Marcus Giovanni Ribeiro Moreira (RO); Alan Miguel Alves (RR); Maressa Proença (SC); Lucineia Rocha (SE); e Denise de Sousa Costa (TO)



FAZENDO JUSTIÇA



DEPEN
Departamento Penitenciário Nacional



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

